



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS 2018

Light SESA CNPJ 60.444.437/0001-46
Companhia de Capital Aberto



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
BALANÇOS PATRIMONIAIS	5
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES	7
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	9
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	11
2. BASE DE PREPARAÇÃO	12
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	19
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	34
6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E CLIENTES	35
7. TRIBUTOS A RECUPERAR	38
8. TRIBUTOS DIFERIDOS	39
9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR	40
10. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	42
11. OUTROS CRÉDITOS	43
12. ATIVO CONTRATUAL	43
13. INVESTIMENTOS	44
14. IMOBILIZADO	44
15. INTANGÍVEL	47
16. FORNECEDORES	50
17. TRIBUTOS A PAGAR	50
18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51
19. DEBÊNTURES	57
20. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS	60
21. CONTINGÊNCIAS	65
22. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	73
23. OUTROS DÉBITOS	78
24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	79
25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81
26. DIVIDENDOS	82
27. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	83
28. RECEITA LÍQUIDA	83
29. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	85
30. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	85
31. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA	86
32. RESULTADO FINANCEIRO	86
33. CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS NO RESULTADO	87
34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	87
35. SEGUROS	101
36. CONTRATOS DE LONGO PRAZO	102
37. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA	103
38. EVENTOS SUBSEQUENTES	103

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Caixa e equivalentes de caixa	4	490.518	159.598
Títulos e valores mobiliários	5	492.913	47.013
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	6	2.334.700	2.697.574
Estoques		34.431	28.159
Tributos e contribuições	7	66.959	77.899
Imposto de renda e contribuição social	7	28.554	49.862
Ativos financeiros do setor	9	564.186	166.951
Despesas pagas antecipadamente		27.545	26.028
Serviços prestados a receber		89.938	82.695
Instrumentos financeiros derivativos swap	34	1.335	7.922
Outros créditos	11	225.689	208.258
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.356.768	3.551.959
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	6	874.832	507.940
Tributos e contribuições	7	52.404	52.782
Tributos diferidos	8	402.115	351.947
Ativos financeiros do setor	9	148.469	33.390
Ativo financeiro	10	4.271.861	3.764.195
Depósitos vinculados a litígios	20	291.607	271.151
Instrumentos financeiros derivativos swap	34	323.515	4.789
Ativo contratual	12	330.240	-
Investimentos	13	29.734	23.312
Imobilizado	14	230.113	223.865
Intangível	15	3.090.827	3.566.716
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.045.717	8.800.087
TOTAL DO ATIVO		14.402.485	12.352.046

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2018

Light SESA CNPJ 60.444.437/0001-46
Companhia de Capital Aberto



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
 (Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores	16	1.132.757	1.407.831
Tributos e contribuições	17	329.276	174.783
Imposto de renda e contribuição social	17	1.113	908
Empréstimos e financiamentos	18	814.284	1.206.826
Debêntures	19	777.435	771.426
Passivos financeiros do setor	9	2.619	98.859
Dividendos a pagar	26	18.219	22.101
Obrigações trabalhistas		67.980	59.197
Outros débitos	23	647.637	503.519
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.791.320	4.245.450
Empréstimos e financiamentos	18	3.792.050	1.638.549
Debêntures	19	3.433.158	3.030.120
Instrumentos financeiros derivativos swap	34	111.664	100.743
Tributos e contribuições	17	304.553	224.489
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	20	470.777	446.798
Benefícios pós-emprego	22	-	49.776
Outros débitos	23	52.834	59.141
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.165.036	5.549.616
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	25	2.314.365	2.314.365
Reservas de capital		7.277	7.277
Reservas de lucros		221.609	332.460
Outros resultados abrangentes		(97.122)	(97.122)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.446.129	2.556.980
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.402.485	12.352.046

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Notas	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	28	10.334.019	9.801.523
CUSTO DA OPERAÇÃO	30	(8.571.666)	(7.809.213)
Energia comprada para revenda	31	(6.924.108)	(6.230.782)
Pessoal e administradores		(232.923)	(210.015)
Materiais		(20.132)	(17.193)
Serviços de terceiros		(356.201)	(343.701)
Depreciações e amortizações		(466.097)	(433.152)
Custo de construção		(661.036)	(607.191)
Outras receitas		88.831	32.821
LUCRO BRUTO		1.762.353	1.992.310
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.103.107)	(1.060.764)
Despesas gerais e administrativas	30	(1.061.869)	(966.017)
Outras receitas		14.087	15.609
Outras despesas		(55.325)	(110.356)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		659.246	931.546
RESULTADO FINANCEIRO	32	(543.744)	(783.800)
Receita		488.194	79.530
Despesa		(1.031.938)	(863.330)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		115.502	147.746
Imposto de renda e contribuição social correntes	33	(1.726)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33	(37.067)	(54.691)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		76.709	93.055
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (R\$ / Ação)	25	0,00034	0,00042

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
Lucro líquido do exercício	25	76.709	93.055
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL		76.709	93.055

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Em milhares de reais)

Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS			
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2017	2.314.365	7.277	135.946	125.560	(97.122)	-	2.486.026
Resultado abrangente total:							
Lucro líquido do exercício	25	-	-	-	-	93.055	93.055
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes							
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição da reserva legal		-	4.653	-	-	(4.653)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (R\$0,000099 / ação)	26	-	-	-	-	(22.101)	(22.101)
Constituição da reserva de retenção de lucros		-	-	66.301	-	(66.301)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.314.365	7.277	140.599	191.861	(97.122)	-	2.556.980
Aplicação inicial IFRS 9 (CPC 48), líquido de impostos		-	-	(169.341)	-	-	(169.341)
Resultado abrangente total:							
Lucro líquido do exercício	25	-	-	-	-	76.709	76.709
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição da reserva legal		-	3.835	-	-	(3.835)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (R\$0,000081 / ação)		-	-	-	-	(18.219)	(18.219)
Constituição da reserva de retenção de lucros		-	-	54.655	-	(54.655)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.314.365	7.277	144.434	77.175	(97.122)	-	2.446.129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais		(237.062)	(357.746)
Caixa gerado pelas operações		1.214.644	1.641.825
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		115.502	147.746
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30	434.724	408.695
Depreciação e amortização	30	486.769	458.775
Perda na venda ou baixa de intangível / imobilizado / investimento		8.940	42.474
Perdas cambiais e monetárias de atividades financeiras	32	339.066	73.831
Provisão e atualização financeira para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		232.392	178.319
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis		(18.317)	(13.169)
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	18/19	591.354	524.222
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	22	1.960	3.917
Variação swap	34	(247.565)	108.772
Ganho líquido em investimentos avaliados pelo custo		(10.910)	21
Valor justo do ativo indenizável da concessão	28	(146.935)	(261.306)
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	9	(572.336)	(30.472)
Variações nos ativos e passivos		(1.451.706)	(1.999.571)
Titulos e valores mobiliários		13.722	(39.207)
Consumidores, concessionárias e permissionárias		(677.002)	(1.157.589)
Tributos, contribuições e impostos a compensar		32.626	254.761
Ativos e passivos financeiros do setor		(36.218)	(595.711)
Estoques		(6.272)	5.469
Serviços prestados a receber		(7.243)	6.369
Despesas pagas antecipadamente		(1.517)	1.535
Depósitos vinculados a litígios		(37.978)	(38.472)
Outros ativos		(79.943)	125.709
Fornecedores		(266.999)	298.500
Obrigações trabalhistas		8.783	7.032
Tributos, contribuições e impostos a pagar		233.036	(59.172)
Pagamento das provisões fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios		(190.891)	(121.720)
Outros passivos		148.732	(158.036)
Juros pagos	18/19	(584.542)	(529.039)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.162.367)	(592.668)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(32.005)	(21.612)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		(670.740)	(571.056)
Resgate de aplicações financeiras		645.980	-
Aplicações financeiras		(1.105.602)	-
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimento		1.730.349	548.208
Dividendos pagos		(22.101)	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		4.131.765	2.232.895
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures		(2.237.579)	(1.684.687)
Amortização de dívida contratual com plano de pensão		(51.736)	-
Amortização de mútuo - partes relacionadas		(90.000)	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		330.920	(402.206)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		159.598	561.804
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		490.518	159.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
Receitas		17.753.752	16.410.526
Venda de mercadorias, produtos e serviços		17.527.440	16.212.030
Receitas referentes à construção de ativos próprios		661.036	607.191
Provisão/reversão créditos de liquidação duvidosa	30	(434.724)	(408.695)
Insumos adquiridos de terceiros		(8.236.266)	(7.500.343)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	31	(6.924.108)	(6.230.782)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.312.158)	(1.269.561)
Valor adicionado bruto		9.517.486	8.910.183
Retenções		(486.769)	(458.775)
Depreciação e amortização	30	(486.769)	(458.775)
Valor adicionado líquido produzido		9.030.717	8.451.408
Valor adicionado recebido em transferência		488.194	79.530
Receitas financeiras	32	488.194	79.530
Valor adicionado total a distribuir		9.518.911	8.530.938
Distribuição do valor adicionado		9.518.911	8.530.938
Pessoal		356.714	344.267
Remuneração direta		252.632	239.787
Benefícios		76.410	66.728
FGTS		24.610	34.469
Outros		3.062	3.283
Impostos, taxas e contribuições		7.993.146	7.156.213
Federais		3.626.492	3.255.674
Estaduais		4.352.302	3.883.923
Municipais		14.352	16.616
Remuneração de capitais de terceiros		1.092.342	937.403
Juros		1.035.117	879.417
Aluguéis		57.225	57.986
Remuneração de capitais de próprios		76.709	93.055
Dividendos		18.219	22.101
Lucros retidos	25	58.490	70.954

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light Serviços de Eletricidade S.A. (Companhia ou “Light SESA”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil. A Companhia tem como objeto social a distribuição de energia elétrica, cuja concessão foi efetivada em julho de 1996 e o vencimento será em julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,5 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas (dados não revisados pelos auditores independentes). A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobras (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e do PROINFA.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento à Lei nº 10.848/04, foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”), através da Resolução Autorizativa nº 307/05, o projeto de reorganização societária em que a Light S.A. passou a ser a controladora da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava capital circulante líquido positivo de R\$565.448 (R\$693.491 negativo em 31 de dezembro de 2017). Esse cenário foi possível, em decorrência do alongamento do seu perfil de dívida em 2018, principalmente em função da conclusão de importantes operações financeiras, como a criação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Light (FIDC) e a captação de recursos através da oferta no mercado internacional de *notes unit*, conforme descrito na nota explicativa 18.

1.1 Concessões

A Companhia, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacente, aplica o IFRIC 12/ICPC 01. A Companhia utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 28 de março de 2019, a Administração da Companhia autorizou a emissão destas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está detalhada na nota explicativa 34.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça julgamentos, adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os ajustes oriundos dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 06 - Consumidores, Concessionárias, permissionárias e clientes (provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa e rendas a faturar);

Nota 08 - Tributos diferidos;

Nota 09 - Ativos e passivos financeiros do setor;

Nota 10 - Ativo financeiro da concessão;

Nota 20 - Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios;

Nota 21 - Contingências;

Nota 22- Benefícios pós-emprego;

Nota 28 - Receita líquida (Receita não faturada);

Nota 31 - Energia elétrica comprada para revenda.

2.5 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

2.5.1 IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos financeiros

A Companhia adotou a IFRS 9 (CPC 48) com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, e não reapresentou as informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. As eventuais diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção inicial da IFRS 9 (CPC 48) foram reconhecidas na rubrica de retenção de lucros, no patrimônio líquido.

A IFRS 9 (CPC 48) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) e para os passivos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio do resultado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 (CPC 38).

As mudanças de classificação dos instrumentos financeiros em razão da adoção da nova norma não produziram impactos na mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia, e estão apresentadas abaixo:

R\$ mil	Classificação CPC 38 (IAS 39)	Classificação CPC 48 (IFRS 9)	Saldo em 01.01.2018
Ativos financeiros (Circulante e não circulante)			
Equivalentes de caixa (CDB)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	142.534
Títulos e valores mobiliários (CDB)	Mantidos para negociação	Custo amortizado	47.013
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3.205.514
Ativo financeiro da concessão	Disponível para venda	VJR	3.764.195
Ativos financeiros do setor	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	200.341
Instrumentos financeiros derivativos swap	VJR	VJR	12.711
Total de ativos financeiros			7.372.308
Passivos financeiros (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado	1.407.831
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado	2.845.375
Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado	3.801.546
Instrumentos financeiros derivativos swap	VJR	VJR	100.743
Total de passivos financeiros			8.155.495

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Os novos requerimentos gerais para contabilidade de *hedge* mantiveram os três tipos de mecanismos de contabilização presentes da IAS 39 (CPC 38) que são: *hedge* de fluxo de caixa, *hedge* de valor justo e *hedge* de investimento líquido no exterior.

A IFRS 9 (CPC 48) traz maior flexibilidade para quais tipos de transação são elegíveis para a contabilidade de *hedge*, especialmente expandindo dos tipos de instrumentos que se qualificam como instrumento de *hedge* e os tipos de componentes de risco de itens não financeiros elegíveis para a contabilidade de *hedge*.

A Companhia não opera com *hedge accounting*, porém realizaram swap de valor justo (*hedge* de valor justo) para mitigar o risco de exposição de empréstimo captado em moeda estrangeira e os impactos desse assunto nestas demonstrações financeiras estão descritos na nota explicativa 34.

Redução no valor recuperável (impairment)

A IFRS 9 (CPC 48) substituiu o modelo de perdas incorridas do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Essa alteração do modelo, tem como objetivo reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

O novo modelo de perda esperada se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Com base no novo pronunciamento, as provisões para perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito dos últimos três anos. A Companhia, adotou em suas análises, uma abordagem simplificada, considerando que os saldos do seu contas a receber de clientes não possuem componentes de financiamento significativos, e calculou a expectativa de perda considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês (tendo como base os últimos 12 meses de faturamento), segregados por classe de consumo. Além disso, quando aplicável, para o segmento de poder público, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo critério julgamental que reporte a expectativa de perda esperada para esses clientes.

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9 (CPC 48) em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do período, como segue:

	Saldo sem adoção do IFRS 9 (CPC 48) em 31.12.2018	Efeitos da adoção IFRS 9 (CPC 48)	Saldo em 31.12.2018
Ativo			
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	3.466.109	(256.577)	3.209.532
Tributo diferido	314.879	87.236	402.115
Patrimônio líquido	2.615.470	(169.341)	2.446.129

2.5.2 IFRS 15 (CPC 47) – Receitas de contratos com clientes

A IFRS 15 (CPC 47) substituiu as orientações de reconhecimento da receita presente na IAS 11 (CPC 17 (R1)) - Contratos de Construção e da IAS 18 (CPC 30 (R1)) – Receitas e as interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente.

A IFRS 15 (CPC 47) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a norma, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A norma exige que as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes. A norma determina que a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável.

A Companhia adotou a IFRS 15 (CPC47) usando o método retrospectivo modificado, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

O impacto na adoção deste pronunciamento ocorreu nos seguintes itens:

(i) reconhecimento dos ressarcimentos aos clientes decorrentes das penalidades por violação de indicadores de qualidade no fornecimento de energia elétrica, principalmente os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, como redução das receitas de uso da rede de distribuição (TUSD). Até 31 de dezembro de 2017, esses ressarcimentos eram reconhecidos como despesa operacional.

(ii) reconhecimento de ativo contratual representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual, conforme descrito na nota explicativa 12. Até 31 de dezembro de 2017, esses bens vinculados à concessão, em período de construção ou de melhoria, eram registrados no intangível em curso.

Os impactos da adoção da IFRS 15 (CPC 47) no balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado do exercício de 2018, estão abaixo apresentados:

	Saldo sem adoção do IFRS 15 (CPC 47) em 31.12.2018	Efeitos da Adoção IFRS 15 (CPC 47)	Saldo em 31.12.2018
Receita líquida (a)	10.362.459	(28.440)	10.334.019
Despesas gerais e administrativas	(1.090.309)	28.440	(1.061.869)
Intangível	3.421.067	(330.240)	3.090.827
Ativo contratual	-	330.240	330.240

^(a) Valor total de penalidades contabilizado como redução da TUSD na receita líquida

2.6 Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018

As novas normas, alterações e interpretações descritas a seguir entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia não os adotou de forma antecipada:

2.6.1 IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17), vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: (i) arrendamento de curto prazo (prazo inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos para os quais o ativo é de baixo valor ou tenha como base pagamentos variáveis de arrendamento.

A Companhia apurou o impacto em suas demonstrações financeiras, tendo considerado no impacto da aplicação da IFRS 16 (CPC 06 (R2)) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial as condições econômicas em 1º de janeiro de 2019, incluindo a taxa de endividamento da Companhia, a composição da carteira de arrendamento e a intenção da Companhia em exercer quaisquer opções de renovação de arrendamento. A Companhia optou por usar o expediente prático de transição previsto pela IFRS 16 (CPC 06 (R2)), o que representará a aplicação retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais dos ajustes promovidos pela referida norma, que representa a não reapresentação dos saldos nas futuras demonstrações financeiras a publicar, evidenciando nesta nota explicativa os impactos da adoção sobre os saldos em 1º de janeiro de 2019. Em conformidade com a IFRS 16 (CPC 06 (R2)), a Companhia optou também por adotar isenções de reconhecimento para arrendamentos de curto prazo sem opção de compra e renovações previstas, assim como para itens de baixo valor.

Os impactos mais significativos identificados pela adoção da IFRS 16 (CPC 06 (R2)) nos ativos e passivos da Companhia foram pelos seguintes arrendamentos operacionais: (i) Imóveis não residenciais para a instalação de agências e centros de distribuição, e (ii) locação de veículos.

A Companhia apurou os valores para a aplicação dos requerimentos IFRS 16 (CPC 06 (R2)) em 1º de janeiro de 2019, resultando nos impactos como segue:

	01.01.2019
Ativos de direito de uso	73.150
Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	73.150

2.6.2 IFRIC 23 (ICPC 22) – Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda

Esta Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia está avaliando os efeitos da adoção dessa nova norma.

2.6.3 Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Modificações à IAS 19 (CPC 33 (R1)) - Benefícios a Empregados;
- Modificações à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto;
- Alterações na IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e na IAS 28 (CPC 18 (R2)): Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma coligada ou empreendimento controlado em conjunto; e
- Modificações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)), IAS 31 (CPC 19 (R2)), IAS 23 (CPC 20 (R1)) e IAS 12 (CPC 32) - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

3.1.1 Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Nessa categoria encontram-se as equivalentes de caixa, os títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento, os créditos com consumidores, concessionárias, permissionárias e cliente e ativos financeiros do setor (CVA).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Nesta categoria encontram-se os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura investida que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente. São mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”), equivalentes ao valor justo na data destas demonstrações financeiras, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, ou sob a direção do concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também as cotas de fundos de investimento (títulos e valores mobiliários) e os instrumentos financeiros derivativos (swap).

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de hedge (operações de swap) para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira. Esses instrumentos são mantidos para regular as exposições da Companhia a riscos de variação de moeda estrangeira e são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- A Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

3.1.2 Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus passivos financeiros de acordo com as seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos, financiamentos e debêntures concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide notas explicativas 18 e 19.

Nessa categoria também se encontram os passivos financeiros do setor (CVA) e fornecedores.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48.

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de hedge (operações de *swap*) e são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.1.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.2 Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa seus derivativos como:

Hedge do valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Ativo financeiro da concessão

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial (VNR). A Companhia adotou o modelo bifurcado para reconhecimento do ativo financeiro decorrente da indenização pelo Poder Concedente e o direito de exploração da concessão, que é classificado no intangível.

3.5 Ativos e passivos financeiros do setor

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

3.6 Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes

Incluem o fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa será calculada através de uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos os percentuais de inadimplência serão mensurados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa utiliza uma base de no mínimo três anos, segregado por classe de consumo.

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição. Quando aplicável, o saldo será deduzido de provisões para perdas. Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo).

3.8 Investimentos

A Companhia detém investimentos avaliados a valor justo, que representam algumas participações societárias em outras empresas.

3.9 Ativo contratual

A Companhia classifica como ativo contratual os bens vinculados à concessão em construção registrados sob o escopo da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões. Conforme determinado pela IFRS 15 (CPC 47), esses bens devem ser classificados como ativo contratual pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo contratual é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

3.10 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver.

A depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear até o limite da autorização ou concessão ou depreciados pela vida útil do bem, dos dois, o menor, inclusive os terrenos. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa 14.

Eventuais ajustes nos métodos de depreciação, nas vidas úteis ou nos valores residuais são reconhecidos e ajustados de forma prospectiva.

3.11 Ativo intangível

Os ativos intangíveis compreendem, principalmente, os softwares adquiridos de terceiros e os ativos referentes aos contratos de concessão que serão descritos abaixo. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

3.11.1 Contratos de concessão e ativos de infraestrutura vinculados à concessão

A Companhia reconhece um ativo intangível decorrente de um contrato de concessão quando ela tem direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão ou explorá-la. Um ativo intangível, recebido como contraprestação por serviços de construção fornecidos em um contrato de concessão, é mensurado ao valor justo no reconhecimento inicial. Subsequente ao reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado ao custo, o qual inclui custo de empréstimos capitalizados, menos amortização acumulada.

A estimativa de vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão é o período contado a partir de quando a Companhia se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

3.11.2 Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos em atividades de desenvolvimento, são capitalizados somente se os custos puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo.

Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de fabricação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto e custos de empréstimo e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Outros gastos em atividade de desenvolvimento, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

3.11.3 Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em função das vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso ou para geração dos benefícios econômicos associados.

Eventuais ajustes nos métodos de amortização, nas vidas úteis ou nos valores residuais são reconhecidos ajustados de forma prospectiva.

3.12 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Em 31 de dezembro de 2018, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.13 Benefícios a empregados

3.13.1 Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível.

3.13.2 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente, para cada plano, através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferirão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado, na data das demonstrações financeiras, para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado, através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível à Companhia se for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o maior valor entre a dívida pactuada com a Fundação de Seguridade Social Braslight para a amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial líquida, conforme detalhado na nota explicativa 22.

Os custos de patrocínio do plano de pensão são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício e eventuais superávits ou déficits do plano são reconhecidos imediatamente no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos imediatamente no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes e não são transferidos para lucros ou prejuízos acumulados.

3.13.3 Benefícios de curto prazo a empregados

As obrigações de benefícios de curto prazo a empregados referem-se aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, e é provisionada em conformidade com o acordo coletivo na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no resultado do exercício.

3.14 Provisões

3.14.1 Geral

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou presumida que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado, e se for provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. A provisão é constituída mediante avaliação, cuja probabilidade de perda é considerada provável na opinião da Administração.

3.14.2 Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, logo, as provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos econômicos seja requerida para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos e na opinião da Administração, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.15 Reconhecimento de receitas

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia reconhece a receita proveniente de um contrato com cliente quando a expectativa de recebimento for provável, levando em consideração a intenção de pagamento do cliente. Caso a expectativa seja de não recebimento, a Companhia avalia se a respectiva receita será apresentada líquida de perdas estimadas.

3.15.1 Receita de fornecimento de energia elétrica e receita de uso da rede

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é efetuado de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora.

A receita não faturada de fornecimento de energia elétrica corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O efeito nas demonstrações financeiras da diferença entre a estimativa e o realizado é considerado imaterial.

Os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas ou por estimativa da Administração.

3.15.2 Receita de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

3.15.3 Receita de construção

A receita de construção compreende o valor inicial, acordado no contrato, acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro.

O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

A receita relacionada a serviços de construção e melhoria de contratos de concessão é reconhecida baseada no estágio de conclusão do trabalho executado, consistente com as políticas contábeis da Companhia para o reconhecimento de receitas de contratos de construção. Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais do que um serviço no contrato de concessão, a contraprestação recebida é alocada por referência ao valor justo dos serviços entregues quando os valores são identificáveis separadamente.

Para as receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, a margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível da concessão em curso é registrada no resultado, como custo de construção.

3.15.4 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.16 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Impostos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

3.16.1 Imposto de renda e contribuição social correntes

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

3.16.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

3.16.3 Incentivos fiscais

O incentivo fiscal do imposto de renda e, adicionais não restituíveis, são apurados e registrados no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. A Companhia goza deste incentivo fiscal, o qual está discriminado na nota explicativa 33.

3.17 Determinação do ajuste a valor presente

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes. A Companhia realizou cálculo do valor presente para os saldos com prazos de pagamento superiores a 180 dias. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de aproximadamente 10,0% a.a., semelhante ao custo médio de captação de recursos da Companhia nos últimos anos e ao encargo financeiro cobrado de seus clientes. A taxa de juros imputada em uma transação de venda é determinada no momento do registro inicial da transação e não é ajustada posteriormente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Numerário disponível	35.489	17.064
Aplicações Financeiras de liquidez imediata		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	455.029	142.534
TOTAL	490.518	159.598

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e remuneração, em sua maioria, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média das aplicações é de 80,6% do CDI em 31 de dezembro de 2018 (73,7% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 34.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31.12.2018	31.12.2017
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	22.407	47.013
Fundo de investimento	470.506	-
TOTAL	492.913	47.013

São representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia, (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica, (iii) fundos de investimentos e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado. A remuneração média dessas aplicações é de 102,6% do CDI em 31 de dezembro de 2018 (57,3% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E CLIENTES

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecimento faturado	2.312.804	-	2.312.804	2.005.337	-	2.005.337
Fornecimento não faturado	483.009	-	483.009	495.428	-	495.428
Parcelamento de débitos	880.546	874.832	1.755.378	908.884	507.940	1.416.824
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	24.391	-	24.391	25.010	-	25.010
	3.700.750	874.832	4.575.582	3.434.659	507.940	3.942.599
(-) Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	(1.366.050)	-	(1.366.050)	(737.085)	-	(737.085)
TOTAL	2.334.700	874.832	3.209.532	2.697.574	507.940	3.205.514

Incluem o fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia classifica os saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes como instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos.

Os saldos relacionados a consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes estão sujeitos à análise de perdas de créditos esperadas conforme a IFRS 9 (CPC 48). A Companhia utilizou uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos os percentuais de inadimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês.

A Companhia utilizou uma base de três anos, segregado por classe de consumo e a Administração considera suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

As baixas de recebíveis para perda são efetuadas de acordo com a Lei N°9.430/1997 e Lei N°13.097/2015. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas baixas no montante de R\$62.336 (R\$444.763 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017). As baixas foram realizadas contra a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa já constituída, não gerando, assim, impacto no resultado do período. Os saldos vencidos e a vencer estão distribuídos da seguinte forma:

	Saldos a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	31.12.2018
		Até 90 dias	De 91 e 180 dias	De 181 e 360 dias	Mais de 360 dias			
Residencial	340.215	250.510	78.644	138.198	237.736	1.045.303	(447.184)	598.119
Industrial	27.424	15.474	3.444	5.162	65.258	116.762	(68.705)	48.057
Comercial	276.900	93.054	18.963	30.296	278.009	697.222	(285.169)	412.053
Rural	1.668	990	165	195	1.878	4.896	(1.982)	2.914
Poder Público	103.762	78.827	9.281	3.497	52.406	247.773	(52.877)	194.896
Iluminação Pública	56.821	11.618	30.589	8.838	12.274	120.140	(12.520)	107.620
Serviço Público	32.600	35.404	99	156	12.449	80.708	(4.915)	75.793
Fornecimento não faturado	406.765	-	-	-	-	406.765	(6.332)	400.433
SUBTOTAL - CONSUMIDORES	1.246.155	485.877	141.185	186.342	660.010	2.719.569	(879.684)	1.839.885
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	24.391	-	-	-	-	24.391	-	24.391
Encargos de uso da rede elétrica - não faturado	76.244	-	-	-	-	76.244	(435)	75.809
	100.635	-	-	-	-	100.635	(435)	100.200
TOTAL	1.346.790	485.877	141.185	186.342	660.010	2.820.204	(880.119)	1.940.085

	Saldos a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	31.12.2017
		Até 90 dias	De 91 e 180 dias	De 181 e 360 dias	Mais de 360 dias			
Residencial	283.648	222.238	40.930	121.068	126.590	794.474	(232.181)	562.293
Industrial	29.156	20.332	9.847	10.059	58.857	128.251	(58.840)	69.411
Comercial	209.392	82.435	11.006	21.636	234.165	558.634	(299.511)	259.123
Rural	2.366	779	64	116	1.768	5.093	(3.442)	1.651
Poder Público	99.031	81.499	25.208	11.952	93.432	311.122	(105.654)	205.468
Iluminação Pública	32.141	11.713	15.764	2.297	6.623	68.538	(19.459)	49.079
Serviço Público	33.264	22.020	6.733	17.540	59.668	139.225	(17.998)	121.227
Fornecimento não faturado	438.971	-	-	-	-	438.971	-	438.971
SUBTOTAL - CONSUMIDORES	1.127.969	441.016	109.552	184.668	581.103	2.444.308	(737.085)	1.707.223
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	25.010	-	-	-	-	25.010	-	25.010
Encargos de uso da rede elétrica - não faturado	56.457	-	-	-	-	56.457	-	56.457
	81.467	-	-	-	-	81.467	-	81.467
TOTAL	1.209.436	441.016	109.552	184.668	581.103	2.525.775	(737.085)	1.788.690

6.1 Parcelamento de débitos

A Companhia possui saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes parcelados decorrentes de programas de negociação realizados.

Classe de consumidor	31.12.2018			31.12.2017		
	Total	PECLD	Total líquido	Total	PECLD	Total líquido
Residencial	1.324.190	(434.579)	889.611	1.029.247	-	1.029.247
Industrial	13.667	(811)	12.856	12.253	-	12.253
Comercial	122.660	(15.054)	107.606	103.009	-	103.009
Rural	1.071	(315)	756	542	-	542
Poder Público	148.077	(31.505)	116.572	228.286	-	228.286
Iluminação Pública	11.774	(2.770)	9.004	20.880	-	20.880
Serviço Público	133.939	(897)	133.042	22.607	-	22.607
TOTAL	1.755.378	(485.931)	1.269.447	1.416.824	-	1.416.824

Em 01 de julho de 2016, foi publicado decreto devidamente regulamentado pela Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, que permitiu a compensação dos recebíveis em aberto de janeiro de 2015 a abril de 2016, referente ao Poder Público Estadual, no montante de R\$153.140. Este decreto permitiu a compensação integral do saldo acima com valores a pagar de ICMS em até 29 parcelas. A compensação teve início em agosto de 2016 e foi concluída em dezembro de 2018.

Em 29 de junho de 2017, foi publicado o Ofício nº353 da Subsecretária de Finanças do Estado, que permitiu a compensação dos recebíveis em aberto de maio de 2016 a maio de 2017, referente ao Poder Público Estadual, no montante de R\$110.209. Este ofício permitiu a compensação integral do saldo acima com valores a pagar de ICMS em até 18 parcelas. A compensação teve início em julho de 2017 e foi concluída em dezembro de 2018.

Em 07 de julho de 2018, a Companhia assinou um acordo de parcelamento com um grande cliente da classe de serviço público, cujo montante a receber era de R\$163.212. Desse montante, a Companhia arrecadou R\$36.362 e o valor remanescente encontra-se classificado no saldo de parcelamento de débitos.

Em 28 de setembro de 2018, foi publicado o Ofício nº734 da Subsecretária de Finanças do Estado, que permitiu a compensação dos recebíveis em aberto de junho de 2017 a julho de 2018, referente ao Poder Público Estadual, no montante de R\$109.663. Este ofício permitiu a compensação integral deste saldo com valores a pagar de ICMS em até 2 parcelas. A compensação teve início em novembro de 2018 e foi concluída em dezembro de 2018.

Em 16 de outubro de 2018, foi celebrado um contrato de confissão de dívida com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que permitirá o parcelamento das faturas de energia elétrica em aberto em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$78.551. O montante atualizado é de R\$106.913 e será recebido em 22 parcelas, com início do recebimento a partir de março de 2019. Esse parcelamento encontra-se classificado no saldo de parcelamento de débitos.

6.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Seguem abaixo as movimentações da PECLD nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

SALDO EM 01.01.2017	(773.153)
Adições (Nota 30)	(408.695)
Baixas	444.763
SALDO EM 31.12.2017	(737.085)
Aplicação inicial IFRS 9 (CPC 48)	(256.577)
Adições (Nota 30)	(434.724)
Baixas	62.336
SALDO EM 31.12.2018	(1.366.050)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes é divulgada na nota explicativa 34.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	66.959	52.404	119.363	77.899	52.782	130.681
ICMS a compensar ^(a)	49.726	52.404	102.130	60.652	52.782	113.434
Outros	17.233	-	17.233	17.247	-	17.247
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	28.554	-	28.554	49.862	-	49.862
Imposto de Renda retido na fonte	28.240	-	28.240	43.481	-	43.481
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	314	-	314	6.381	-	6.381
TOTAL	95.513	52.404	147.917	127.761	52.782	180.543

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo imobilizado, os quais podem ser compensados em até 48 meses.

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31.12.2018			31.12.2017		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	464.457	-	464.457	250.609	-	250.609
Provisão para participação nos lucros e resultados	9.349	-	9.349	9.313	-	9.313
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (Nota 20)	160.064	-	160.064	151.911	-	151.911
Complemento plano de pensão - CVM 695/12 (Nota 22)	-	-	-	12.167	-	12.167
Outros	15.570	-	15.570	22.136	-	22.136
Prejuízos fiscais	193.891	-	193.891	194.452	-	194.452
Base negativa de contribuição social	72.827	-	72.827	73.030	-	73.030
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 34)	37.966	(110.449)	(72.483)	34.253	(4.322)	29.931
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(441.560)	(441.560)	-	(391.602)	(391.602)
ATIVO/ (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO BRUTO	954.124	(552.009)	402.115	747.871	(395.924)	351.947
Apresentação pelo líquido	(552.009)	552.009	-	(395.924)	395.924	-
ATIVO/ (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO LÍQUIDO	402.115	-	402.115	351.947	-	351.947

Segue abaixo a movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Saldo em 01.01.2017	Reconhecido no Resultado	Adesão ao PERT Lei nº13.496	Saldo em 31.12.2017	Reconhecido no Resultado	Reconhecido no Patrimônio Líquido	Saldo em 31.12.2018
IR E CSLL DIFERIDOS - ATIVO							
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	262.872	(12.263)	-	250.609	126.612	87.236	464.457
Provisão para participação nos lucros e resultados	7.818	1.495	-	9.313	36	-	9.349
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (Nota 20)	140.998	10.913	-	151.911	8.153	-	160.064
Complemento plano de pensão - CVM 695/12 (Nota 22)	12.167	-	-	12.167	(12.167)	-	-
Outros	35.735	(13.599)	-	22.136	(6.566)	-	15.570
Prejuízo fiscal	319.367	381	(125.296)	194.452	(561)	-	193.891
Base negativa de contribuição social	117.999	138	(45.107)	73.030	(203)	-	72.827
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 34)	29.886	4.367	-	34.253	3.713	-	37.966
TOTAL DO IR E CSLL DIFERIDOS - ATIVO	926.842	(8.568)	(170.403)	747.871	119.017	87.236	954.124
IR E CSLL DIFERIDOS - PASSIVO							
Instrumentos financeiros derivativos	(47.043)	42.721	-	(4.322)	(106.127)	-	(110.449)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	(302.758)	(88.844)	-	(391.602)	(49.958)	-	(441.560)
TOTAL DO IR E CSLL DIFERIDOS - PASSIVO	(349.801)	(46.123)	-	(395.924)	(156.085)	-	(552.009)

Para fundamentar os créditos fiscais diferidos registrados, a Companhia atualizou, já considerando as realizações até 31 de dezembro de 2018, o estudo técnico de viabilidade de realização fiscal. O estudo indica a recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados em 31 de dezembro de 2018 em até quatro anos, conforme cronograma anual de realização a seguir:

2019	155.884
2020	279.649
2021	245.312
2022	273.279
TOTAL BRUTO	954.124

A Companhia estima que a realização dos créditos fiscais diferidos ao longo do ano de 2019 será concentrada nos itens de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa, instrumentos financeiros derivativos e outros.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR

A rubrica representa os saldos a receber e/ou a pagar relativos a ativos e passivos financeiros do setor incorridos e ainda não realizados pela tarifa da Companhia.

Segue abaixo a composição do saldo de ativos e passivos financeiros do setor em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	31.12.2018							
	Circulante				Não circulante		Total	
	Valores Homologados		Próximos Reajustes		Próximos Reajustes			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Itens da Parcela A	421.443	(237.110)	938.210	(144.372)	246.896	(37.993)	1.606.549	(419.475)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(41.309)	76.208	-	20.054	-	96.262	(41.309)
Custo de aquisição de energia	420.963	-	847.497	-	223.026	-	1.491.486	-
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	-	(183.716)	-	(140.458)	-	(36.963)	-	(361.137)
PROINFA	480	-	379	-	99	-	958	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	-	(679)	14.126	-	3.717	-	17.843	(679)
Transporte de energia pela rede básica	-	(11.406)	-	(3.914)	-	(1.030)	-	(16.350)
Itens Financeiros	-	(186.952)	176.738	(406.390)	46.511	(106.945)	223.249	(700.287)
Outros itens financeiros	-	(178.211)	101.420	(14.017)	26.690	(3.689)	128.110	(195.917)
Sobrecontratação de energia / exposição involuntária	-	-	-	(355.090)	-	(93.445)	-	(448.535)
Neutralidade da Parcela A	-	-	75.318	-	19.821	-	95.139	-
Devoluções Tarifárias	-	(8.741)	-	(37.283)	-	(9.811)	-	(55.835)
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor bruto	421.443	(424.062)	1.114.948	(550.762)	293.407	(144.938)	1.829.798	(1.119.762)
Apresentação pelo líquido	(421.443)	421.443	(550.762)	550.762	(144.938)	144.938	(1.117.143)	1.117.143
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor líquido	-	(2.619)	564.186	-	148.469	-	712.655	(2.619)

	31.12.2017							
	Circulante				Não circulante		Total	
	Valores Homologados		Próximos Reajustes		Próximos Reajustes			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Itens da Parcela A	152.465	(38.967)	938.857	(593.292)	187.770	(118.658)	1.279.092	(750.917)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(3.883)	-	(122.386)	-	(24.477)	-	(150.746)
Custo de aquisição de energia	138.718	-	938.857	-	187.770	-	1.265.345	-
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	-	(35.084)	-	(437.631)	-	(87.526)	-	(560.241)
PROINFA	10.008	-	-	-	-	-	10.008	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	976	-	-	(2.075)	-	(415)	976	(2.490)
Transporte de energia pela rede básica	2.763	-	-	(31.200)	-	(6.240)	2.763	(37.440)
Itens Financeiros	28.875	(241.232)	234.415	(413.029)	46.883	(82.605)	310.173	(736.866)
Outros itens financeiros	23.688	(241.232)	61.550	-	12.310	-	97.548	(241.232)
Sobrecontratação de energia / exposição involuntária	34	-	-	(374.682)	-	(74.936)	34	(449.618)
Neutralidade da Parcela A	5.153	-	172.865	-	34.573	-	212.591	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	(38.347)	-	(7.669)	-	(46.016)
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor bruto	181.340	(280.199)	1.173.272	(1.006.321)	234.653	(201.263)	1.589.265	(1.487.783)
Apresentação pelo líquido	(181.340)	181.340	(1.006.321)	1.006.321	(201.263)	201.263	(1.388.924)	1.388.924
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor líquido	-	(98.859)	166.951	-	33.390	-	200.341	(98.859)

Segue abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros do setor nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

SALDO EM 01.01.2017	(524.701)
Constituição ^(a)	41.143
Amortização ^(a)	382.225
Pagamento de recursos de CCRBT ^(a)	213.486
Atualização Selic (Nota 32)	(10.671)
SALDO EM 31.12.2017	101.482
Constituição ^(a)	508.926
Amortização ^(a)	64.774
Pagamento de recursos de CCRBT ^(a)	53.203
Recebimento Tesouro Nacional - Ressarcimento P&D	(81.759)
Atualização Selic (Nota 32)	63.410
SALDO EM 31.12.2018	710.036

^(a) Saldos reconhecidos no resultado em receita líquida, na rubrica "ativos e passivos financeiros do setor" (vide nota explicativa 28), que incluíram os recursos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT).

Segue abaixo a movimentação do saldo de ativos e passivos financeiros por ciclo tarifário:

	Homologado pela ANEEL no reajuste de 15.03.2018	Próximos Reajustes Tarifários	Total
Saldo homologado pela ANEEL no reajuste de 15.03.2018	39.636	-	39.636
Ativos e passivos financeiros do setor (Amortização/Constituição)	(33.514)	759.749	726.235
Devoluções tarifárias ⁽¹⁾	(8.741)	(47.094)	(55.835)
SALDO EM 31.12.2018	(2.619)	712.655	710.036

⁽¹⁾ Refere-se a ultrapassagem de demanda e excedente de reativos a serem faturados para os consumidores e repassados pela tarifa diretamente através da Parcela B.

10. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Representa os valores a serem recebidos ao final da concessão do poder concedente, ou para quem este delegar, a título de indenizações pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão da Companhia.

O valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, está registrado com base no Valor Novo de Reposição ("VNR").

Movimentação dos saldos, referentes ao ativo indenizável ao final da concessão, nos exercícios de 2018 e de 2017:

	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
SALDO EM 01.01.2017	4.064.198	(829.859)	3.234.339
Adições ^{(a)(b)}	470.534	(197.791)	272.743
Valor justo – atualização VNR (Nota 28)	88.769	(17.403)	71.366
Valor justo do ativo indenizável da concessão – BRR (Nota 28)	100.239	89.701	189.940
Baixas	(4.193)	-	(4.193)
SALDO EM 31.12.2017	4.719.547	(955.352)	3.764.195
Adições (a)	407.397	(41.775)	365.622
Valor justo – atualização VNR (Nota 28)	189.298	(42.363)	146.935
Baixas	(4.891)	-	(4.891)
SALDO EM 31.12.2018	5.311.351	(1.039.490)	4.271.861

^(a) Transferência proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 (ICPC 01) (vide nota explicativa 15).

^(b) Inclui (R\$97.540) referente as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos registradas em Obrigações especiais, que a partir do 4º ciclo de revisão tarifária, ocorrido em 15 de março de 2017, começaram a ser amortizadas com taxa de amortização de 3,8%.

11. OUTROS CRÉDITOS

Circulante	31.12.2018	31.12.2017
Adiantamento a fornecedores	3.465	1.923
Contribuição iluminação pública	91.453	86.157
Dispêndios a reembolsar	16.727	14.879
Desativações e alienações em curso	45.296	49.821
Subvenção baixa renda	17.196	24.505
Subvenção CDE ^(a)	50.533	28.721
Outros	1.019	2.252
TOTAL	225.689	208.258

^(a) Inclui subvenção decorrente dos Decretos nº 7.945/13 e nº 8.221/14.

12. ATIVO CONTRATUAL

O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela IFRS 15 (CPC 47), os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões, devem ser classificados como ativo contratual pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo contratual é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,6% ao ano, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	31.12.2018
Direito de uso da concessão	401.679
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(71.439)
TOTAL	330.240

13. INVESTIMENTOS

	31.12.2018	31.12.2017
Avaliado a valor justo ^(a)	23.815	12.905
Bens não vinculados a atividade de concessão ^(b)	5.919	9.603
Outros	-	804
TOTAL DO INVESTIMENTO	29.734	23.312

^(a) A Companhia detém investimentos avaliados a valor justo, que representam algumas participações societárias em outras empresas.

^(b) Bens não vinculados a atividade de concessão é composto por edificação que se encontra disponível para locação.

14. IMOBILIZADO

	31.12.2018				31.12.2017
	Taxa Média Anual (%)	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Distribuição ^(a)	4,69	21.932	(21.200)	732	907
Administração	7,96	440.392	(260.948)	179.444	196.170
Comercialização	7,96	10.282	(8.342)	1.940	2.200
EM SERVIÇO		472.606	(290.490)	182.116	199.277
Administração		47.997	-	47.997	24.588
EM CURSO		47.997	-	47.997	24.588
TOTAL		520.603	(290.490)	230.113	223.865

^(a) Imobilizado da distribuição refere-se a equipamentos que não estão vinculados a concessão.

Segue abaixo a mutação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Saldos em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências para Serviço	Saldos em 31.12.2018
IMOBILIZAÇÕES EM SERVIÇO					
Custo					
Terrenos	3.840	-	-	-	3.840
Edificações, obras civis e benfeitorias	83.385	-	(89)	-	83.296
Máquinas e equipamentos	278.814	-	-	9.894	288.708
Veículos	6.207	-	(293)	248	6.162
Móveis e utensílios	90.991	-	-	7	90.998
Obrigações Especiais	(398)	-	-	-	(398)
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO	462.839	-	(382)	10.149	472.606
(-) Depreciação					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(33.448)	(2.617)	89	-	(35.976)
Máquinas e equipamentos	(147.181)	(23.044)	-	-	(170.225)
Veículos	(4.904)	(280)	293	-	(4.891)
Móveis e utensílios	(78.078)	(1.384)	-	-	(79.462)
Obrigações Especiais	49	15	-	-	64
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO/DEPRECIÇÃO	(263.562)	(27.310)	382	-	(290.490)
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
Terreno	36	1	-	(36)	1
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.430	6.921	-	(324)	8.027
Máquinas e equipamentos	22.970	26.510	-	(9.541)	39.939
Veículos	146	118	-	(248)	16
Móveis e utensílios	6	13	(5)	-	14
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM CURSO	24.588	33.563	(5)	(10.149)	47.997
TOTAL DO IMOBILIZADO	223.865	6.253	(5)	-	230.113

	Saldos em 01.01.2017	Adições	Baixas	Transferências para Serviço	Saldos em 31.12.2017
IMOBILIZAÇÕES EM SERVIÇO					
Custo					
Terrenos	3.840	-	-	-	3.840
Edificações, obras civis e benfeitorias	81.146	-	-	2.239	83.385
Máquinas e equipamentos	257.509	-	(639)	21.944	278.814
Veículos	6.048	-	(61)	220	6.207
Móveis e utensílios	99.425	-	(9.812)	1.378	90.991
Obrigações Especiais	(398)	-	-	-	(398)
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO	447.570	-	(10.512)	25.781	462.839
(-) Depreciação					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(30.873)	(2.575)	-	-	(33.448)
Máquinas e equipamentos	(119.727)	(27.963)	509	-	(147.181)
Veículos	(4.582)	(383)	61	-	(4.904)
Móveis e utensílios	(86.445)	(1.427)	9.794	-	(78.078)
Obrigações Especiais	34	15	-	-	49
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO/DEPRECIÇÃO	(241.593)	(32.333)	10.364	-	(263.562)
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
Terreno	-	36	-	-	36
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.401	878	(4)	(3.845)	1.430
Máquinas e equipamentos	37.876	21.613	(14.674)	(21.845)	22.970
Veículos	146	-	-	-	146
Móveis e utensílios	97	-	-	(91)	6
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM CURSO	42.520	22.527	(14.678)	(25.781)	24.588
TOTAL DO IMOBILIZADO	248.497	(9.806)	(14.826)	-	223.865

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi incorporado ao ativo imobilizado, a título de capitalização de juros, o montante de R\$1.558 (R\$915 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), cuja taxa média de capitalização foi de 7,6% ao ano.

14.1 Taxas anuais de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

COMERCIALIZAÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Edificações	3,33	Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29	Veículos	14,29

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os ativos imobilizados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

15. INTANGÍVEL

	31.12.2018			31.12.2017
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Direito de uso da concessão	7.743.168	(4.911.142)	2.832.026	2.939.641
Outros ^(a)	882.890	(714.349)	168.541	122.645
EM SERVIÇO	8.626.058	(5.625.491)	3.000.567	3.062.286
Direito de uso da concessão	-	-	-	352.866
Outros ^(a)	90.260	-	90.260	151.564
EM CURSO	90.260	-	90.260	504.430
TOTAL INTANGÍVEL	8.716.318	(5.625.491)	3.090.827	3.566.716

^(a) Inclui basicamente softwares

Em conformidade com a ICPC 01 - Contratos de Concessões, os investimentos na rede de distribuição são inicialmente registrados no intangível em curso, durante o período de construção. Quando finalizados, os investimentos são bifurcados e o valor que será amortizado durante o prazo de concessão é registrado no intangível em serviço, e a parcela dos investimentos na infraestrutura de distribuição que não estiver englobada dentro do prazo de concessão é registrada como ativo financeiro de concessão qual será recebido ao término do contrato de concessão mediante indenização devida pelo poder concedente. Ambos os montantes registrados estão líquidos das obrigações especiais.

As obrigações especiais representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi incorporado ao ativo intangível, a título de capitalização de juros, o montante de R\$18.383 (R\$26.975 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), cuja taxa média de capitalização foi de 7,6% ao ano.

A infraestrutura, utilizada pela Companhia, é vinculada ao serviço de distribuição, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador, sendo que, se ocorrer, deve atender à Resolução ANEEL nº 20/99.

Segue abaixo a mutação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Saldos em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências entre contas ^(a)	Transferências para Ativo contratual	Saldos em 31.12.2018
EM SERVIÇO						
Direito de uso da concessão	8.135.342	-	(52.424)	300.484	-	8.383.402
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(622.531)	-	-	(17.703)	-	(640.234)
	7.512.811	-	(52.424)	282.781	-	7.743.168
Outros	846.282	-	-	119.094	-	965.376
Obrigações Especiais - Outros	(82.486)	-	-	-	-	(82.486)
	763.796	-	-	119.094	-	882.890
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	8.276.607	-	(52.424)	401.875	-	8.626.058
(-) Amortização						
Direito de uso da concessão	(4.716.474)	(441.262)	48.381	(2.518)	-	(5.111.873)
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	143.304	57.427	-	-	-	200.731
	(4.573.170)	(383.835)	48.381	(2.518)	-	(4.911.142)
Outros	(652.021)	(76.365)	-	-	-	(728.386)
Obrigações Especiais - Outros	10.870	3.167	-	-	-	14.037
	(641.151)	(73.198)	-	-	-	(714.349)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO/AMORTIZAÇÃO	(5.214.321)	(457.033)	48.381	(2.518)	-	(5.625.491)
EM CURSO						
Direito de uso da concessão	448.187	666.619	-	(713.127)	(401.679)	-
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(95.321)	(35.596)	-	59.478	71.439	-
	352.866	631.023	-	(653.649)	(330.240)	-
Outros	151.564	50.026	-	(111.330)	-	90.260
	151.564	50.026	-	(111.330)	-	90.260
TOTAL DO INTANGÍVEL EM CURSO	504.430	681.049	-	(764.978)	(330.240)	90.260
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.566.716	224.016	(4.043)	(365.622)	(330.240)	3.090.827

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 / ICPC 01 e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa 10.

	Saldos em 01.01.2017	Adições	Baixas	Transferências entre contas ^(a)	Saldos em 31.12.2017
EM SERVIÇO					
Direito de uso da concessão	7.814.297	-	(17.247)	338.292	(8.135.342)
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(513.288)	-	-	(109.243)	(622.531)
	7.301.009	-	(17.247)	229.049	7.512.811
Outros	762.784	-	-	83.498	846.282
Obrigações Especiais - Outros	(82.486)	-	-	-	(82.486)
	680.298	-	-	83.498	763.796
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	7.981.307	-	(17.247)	312.547	8.276.607
(-) Amortização					
Direito de uso da concessão	(4.317.849)	(411.071)	12.446	-	(4.716.474)
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	91.963	51.341	-	-	143.304
	(4.225.886)	(359.730)	12.446	-	(4.573.170)
Outros	(582.462)	(69.559)	-	-	(652.021)
Obrigações Especiais - Outros	7.703	3.167	-	-	10.870
	(574.759)	(66.392)	-	-	(641.151)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO/AMORTIZAÇÃO	(4.800.645)	(426.122)	12.446	-	(5.214.321)
EM CURSO					
Direito de uso da concessão	683.959	596.839	(16.347)	(816.264)	448.187
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(296.847)	(105.508)	-	307.034	(95.321)
	387.112	491.331	(16.347)	(509.230)	352.866
Outros	157.797	76.327	(6.500)	(76.060)	151.564
	157.797	76.327	(6.500)	(76.060)	151.564
TOTAL DO INTANGÍVEL EM CURSO	544.909	567.658	(22.847)	(585.290)	504.430
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.725.571	141.536	(27.648)	(272.743)	3.566.716

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 / ICPC 01, vide nota explicativa 10.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve refletir a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou o término da concessão, o que ocorrer antes. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear já que o regulador utiliza estas vidas úteis estimadas como base para determinação da tarifa a ser cobrada pela prestação dos serviços objetos das concessões, conforme contratos de concessão.

16. FORNECEDORES

	31.12.2018	31.12.2017
Comercialização no mercado de curto prazo	77.373	164.099
Encargos de uso da rede elétrica	80.338	97.430
Energia livre – ressarcimento às geradoras	104.811	98.481
Leilões de energia	309.235	333.250
Itaipu binacional	228.107	414.615
UTE Norte Fluminense	142.970	123.042
Materiais e serviços	189.923	176.914
TOTAL	1.132.757	1.407.831

17. TRIBUTOS A PAGAR

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	329.276	304.553	633.829	174.783	224.489	399.272
ICMS a pagar ^(a)	211.358	179.266	390.624	38.606	79.014	117.620
Parcelamento - Lei 11.941/09	23.855	125.287	149.142	28.537	145.475	174.012
PIS e COFINS a pagar	82.824	-	82.824	97.952	-	97.952
INSS	3.575	-	3.575	1.561	-	1.561
Outros	7.664	-	7.664	8.127	-	8.127
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.113	-	1.113	908	-	908
IRRF a pagar	1.113	-	1.113	908	-	908
TOTAL	330.389	304.553	634.942	175.691	224.489	400.180

^(a) O ICMS a pagar, registrado no passivo não circulante, é decorrente de faturas parceladas.

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiador	Circulante			Não circulante		Total	Total
	Principal	Encargos	Total	Principal	Total	31.12.2018	31.12.2017
TN - Par Bond	-	1.948	1.948	150.805	150.805	152.753	130.123
TN - Caução - Par Bond	-	-	-	(130.225)	(130.225)	(130.225)	(99.537)
TN - Discount Bond	-	791	791	105.227	105.227	106.018	90.096
TN - Caução - Discount Bond	-	-	-	(90.999)	(90.999)	(90.999)	(69.714)
4131 Citibank 2017	-	-	-	-	-	-	664.975
4131 Citibank 2018	271.236	5.106	276.342	464.977	464.977	741.319	-
4131 China Construction Bank	-	-	-	-	-	-	86.217
Bonds	-	17.792	17.792	1.549.920	1.549.920	1.567.712	-
Subtotal - Moeda estrangeira	271.236	25.637	296.873	2.049.705	2.049.705	2.346.578	802.160
Custo de captação	(5.589)	-	(5.589)	(19.097)	(19.097)	(24.686)	-
Custo fee de covenants	(398)	-	(398)	-	-	(398)	-
Custos - Moeda estrangeira	(5.987)	-	(5.987)	(19.097)	(19.097)	(25.084)	-
MOEDA ESTRANGEIRA - TOTAL	265.249	25.637	290.886	2.030.608	2.030.608	2.321.494	802.160
Eletrobras - Reluz	787	-	787	-	-	787	2.080
CCB Banco do Brasil 2017	15.000	21	15.021	-	-	15.021	105.156
CCB - CEF 2016	-	-	-	-	-	-	25.153
CCB Bradesco 2016	59.919	854	60.773	-	-	60.773	121.511
CCB - IBM 2017	35.947	510	36.457	4.043	4.043	40.500	56.631
Leasing IBM	1.551	-	1.551	47	47	1.598	2.956
CCB - Santander 2017	-	-	-	-	-	-	61.080
BNDES - Capex 2009/10 Sub C	9.295	16	9.311	-	-	9.311	21.581
BNDES - Capex 2011/12 Sub 1	307	1	308	-	-	308	1.525
BNDES - Capex 2011/12 Sub 2	9.063	27	9.090	-	-	9.090	45.135
BNDES - Capex 2011/12 Sub 3	10.897	34	10.931	-	-	10.931	54.282
BNDES - Capex 2011/12 Sub 4	10.897	37	10.934	-	-	10.934	54.296
BNDES - Capex 2011/12 Sub 17	1	-	1	-	-	1	5
BNDES - Capex 2011/12 Sub 18	1	-	1	-	-	1	5
BNDES - Capex 2013/14 Sub A	33.133	244	33.377	41.416	41.416	74.793	107.295
BNDES - Capex 2013/14 Sub B	20.791	46	20.837	25.988	25.988	46.825	63.820
BNDES - Capex 2013/14 Sub C	13.936	177	14.113	65.035	65.035	79.148	93.145
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	678	5	683	847	847	1.530	2.194
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	426	1	427	533	533	960	1.308
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub A	33.505	509	34.014	108.890	108.890	142.904	175.412
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub B	37.978	231	38.209	123.429	123.429	161.638	187.605
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub C	14.164	215	14.379	46.033	46.033	60.412	74.154
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	4.137	28	4.165	4.137	4.137	8.302	12.366
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	4.137	28	4.165	4.137	4.137	8.302	12.371
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	3.195	21	3.216	3.195	3.195	6.411	9.630
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	2.412	23	2.435	4.824	4.824	7.259	9.620
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	2.425	26	2.451	4.849	4.849	7.300	9.673
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	1.874	18	1.892	3.749	3.749	5.641	7.536
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub G	1.607	11	1.618	6.428	6.428	8.046	9.657
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	446	1	447	892	892	1.339	-
FINEP - Inovação e Pesquisa	23.193	138	23.331	56.049	56.049	79.380	102.613
Conta Garantida - CEF 2015	-	-	-	-	-	-	100.836
Mútuo - Light Energia	-	-	-	-	-	-	117.632
Nota Promissória - 4ª NP	86.000	9.237	95.237	-	-	95.236	400.722
FIDC 2018 Série A	80.589	2.645	83.234	919.411	919.411	1.002.645	-
FIDC 2018 Série B	40.960	819	41.779	368.643	368.643	410.422	-
Fianças bancárias diversas	-	55	55	-	-	55	(107)
Cotas Subordinadas FIDC	(35.104)	-	(35.104)	-	-	(35.104)	-
Retenção FIDC	(9.193)	-	(9.193)	-	-	(9.193)	-
Subtotal - Moeda nacional	514.954	15.978	530.932	1.792.575	1.792.575	2.323.507	2.048.878
Custo de captação	(7.534)	-	(7.534)	(31.133)	(31.133)	(38.667)	(4.427)
Custo fee de covenants	-	-	-	-	-	-	(1.236)
Custos - Moeda nacional	(7.534)	-	(7.534)	(31.133)	(31.133)	(38.667)	(5.663)
MOEDA NACIONAL - TOTAL	507.420	15.978	523.398	1.761.442	1.761.442	2.284.840	2.043.215
TOTAL	772.669	41.615	814.284	3.792.050	3.792.050	4.606.334	2.845.375

Segue quadro abaixo com condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 2018:

Financiador	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a. ^(a)	Taxa efetiva ^(a)	Amortização do principal		
					Início	Forma de pagamento	Término
TN - Par Bond	29.04.1996	US\$	69,80% do CDI	4,47%	Abr/2024	Única	Abr/2024
TN - Caução - Par Bond	29.04.1996	US\$	U\$ Treasury	-	Abr/2024	Única	Abr/2024
TN - Discount Bond	29.04.1996	US\$	69,80% do CDI	4,47%	Abr/2024	Única	Abr/2024
TN - Caução - Discount Bond	29.04.1996	US\$	U\$ Treasury	-	Abr/2024	Única	Abr/2024
4131 Citibank 2017	01.02.2017	US\$	CDI + 3,50%	N/A	Fev/2018	Única	Fev/2018
4131 Citibank 2018	01.02.2018	US\$	CDI + 3,50%	10,12%	Mai/2018	Semestral	Ago/2021
4131 China Construction Bank Bonds	30.09.2016	US\$	CDI + 4,50%	N/A	Set/2017	Anual	Set/2019
Eletrobras - Reluz	22.03.2010	R\$	5,00%	5,00%	Set/2014	Mensal	Ago/2019
CCB Banco do Brasil 2017	21.02.2017	R\$	140% do CDI	8,96%	Ago/2017	Bimestral	Fev/2019
CCB - CEF 2016	10.06.2016	R\$	CDI + 4,05%	N/A	Set/2016	Trimestral	Jun/2018
CCB Bradesco 2016	16.11.2016	R\$	CDI + 3,50%	10,12%	Fev/2017	Trimestral	Nov/2019
CCB - IBM 2017 ^(b)	10.01.2017	R\$	CDI + 3,84%	10,49%	Jan/2017	Trimestral	Mai/2020
Leasing IBM	10.11.2016	R\$	CDI	6,40%	Fev/2017	Mensal	Fev/2020
CCB - Santander 2017	01.02.2017	R\$	CDI + 4,50%	11,19%	Mai/2017	Trimestral	Ago/2018
BNDES - Capex 2009/10 Sub C	30.11.2009	R\$	4,50%	4,50%	Mai/2011	Mensal	Set/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 1	06.12.2011	R\$	TJLP	6,98%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 2	06.12.2011	R\$	TJLP + 1,81%	8,79%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 3	06.12.2011	R\$	TJLP + 2,21%	9,19%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 4	06.12.2011	R\$	TJLP + 3,21%	10,19%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 17	06.12.2011	R\$	TJLP + 2,21%	9,19%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 18	06.12.2011	R\$	TJLP + 3,21%	10,19%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2013/14 Sub A	28.11.2014	R\$	TJLP + 2,78%	9,76%	Abr/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub B	28.11.2014	R\$	SELIC + 2,78%	9,36%	Mar/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub C	28.11.2014	R\$	6,00%	6,00%	Abr/2015	Mensal	Ago/2024
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	28.11.2014	R\$	TJLP + 2,78%	9,76%	Abr/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	28.11.2014	R\$	SELIC + 2,78%	9,36%	Abr/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub A	26.12.2016	R\$	TJLP + 3,74%	10,72%	Abr/2017	Mensal	Mar/2023
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub B	26.12.2016	R\$	SELIC + 4,08%	10,74%	Abr/2017	Mensal	Mar/2023
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub C	26.12.2016	R\$	TJLP + 3,74%	10,72%	Abr/2017	Mensal	Mar/2023
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	16.12.2013	R\$	TJLP + 2,58%	9,56%	Jan/2015	Mensal	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	16.12.2013	R\$	TJLP + 3,58%	10,56%	Jan/2015	Mensal	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	16.12.2013	R\$	SELIC + 2,58%	9,15%	Jan/2015	Mensal	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	16.12.2013	R\$	TJLP + 2,58%	9,56%	Jan/2016	Mensal	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	16.12.2013	R\$	TJLP + 3,58%	10,56%	Jan/2016	Mensal	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	16.12.2013	R\$	SELIC + 2,58%	9,15%	Jan/2016	Mensal	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub G	16.12.2013	R\$	3,50%	3,50%	Jan/2016	Mensal	Dez/2023
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	16.12.2013	R\$	TJLP	6,98%	Jan/2019	Mensal	Dez/2021
FINEP - Inovação e Pesquisa	16.04.2014	R\$	4,00%	4,00%	Mai/2016	Mensal	Mai/2022
Conta Garantida - CEF 2015	30.12.2014	R\$	CDI + 6,30%	N/A	Mai/2018	Única	Mai/2018
Nota Promissória - 4ª NP	21.12.2017	R\$	CDI + 3,50%	10,12%	Jan/2019	Única	Jan/2019
FIDC 2018 Série A	04.04.2018	R\$	CDI + 1,20%	7,68%	Jul/2019	Mensal	Jun/2024
FIDC 2018 Série B	04.04.2018	R\$	IPCA + 5,75%	9,71%	Jul/2019	Mensal	Jun/2024

^(a) Para as dívidas em moeda estrangeira foram considerados os custos em reais, conforme seus respectivos contratos de swap.

^(b) Para essas dívidas foi considerado o custo médio das tranches de cada operação.

As principais operações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram:

- No primeiro trimestre de 2018, foram realizadas liberações do contrato da Companhia com o Banco IBM que totalizaram R\$20.048. As operações têm amortizações trimestrais, com vencimentos ao longo de 2020 e taxa de CDI + 3,9% a.a. Em 26 de abril de 2018 foi realizado o 5º aditamento desta linha de crédito alterando a taxa de juros de CDI + 3,9% para CDI + 2,97%. Após o aditamento, foram realizadas liberações que totalizaram R\$5.688.
- Em 01 de fevereiro de 2018, foi realizada a rolagem das dívidas da Companhia com o Citibank. A rolagem foi no valor de R\$632.000, com vencimento em 02 de agosto de 2021. A operação foi realizada por meio de operação 4131 com *swap* vinculado ao custo de CDI + 3,5% a.a.
- Em 08 de fevereiro de 2018, foi realizada a captação de R\$150.000 da Companhia com o Banco do Brasil, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário. A operação tinha vencimento em 07 de agosto de 2018 e taxa de CDI + 3,5% a.a.
- Em 08 de fevereiro de 2018, foi realizada a captação de R\$117.000 da Companhia com o Banco Santander, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário. A operação tinha vencimento em 08 de agosto de 2018 e taxa de CDI + 3,5% a.a.
- Em 03 de maio de 2018, foram internalizados os recursos captados através da oferta no mercado internacional de notes units, consistentes de senior notes emitidas, com garantia fidejussória da Light (“Notes Units”). As Notes Units foram emitidas no mercado internacional no valor total de USD 400.000.

As Notes Units têm vencimento em 03 de maio de 2023 e farão jus a juros remuneratórios semestrais de 7,25% ao ano. A Companhia contratou hedge para todo o fluxo da operação, na modalidade *full swap*, com custo médio de 142,86% do CDI. Os recursos obtidos com a emissão das Notes Units foram utilizados pela Companhia para: (i) pagamento de dívidas de curto e longo prazo; (ii) estender o vencimento de empréstimos e financiamentos; e (iii) reforço de sua liquidez.

- Em 03 de maio de 2018, a Companhia quitou as seguintes dívidas: (i) dívida com o Banco do Brasil referente a operação de Cédula de Crédito Bancário no montante de R\$150.000; (ii) dívida com o Banco Santander referente a operação de Cédula de Crédito Bancário no montante de R\$117.000; e (iii) dívida com a Caixa Econômica Federal referente a operação de Conta Garantida no montante de R\$100.000.

- Em 08 de maio de 2018, a Companhia quitou a dívida adquirida junto a Light Energia referente ao contrato de mútuo no montante de R\$121.071.
- Em 04 de junho de 2018, foi constituído o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”) que é garantido pelos recebíveis da Companhia. O FIDC foi dividido em duas séries: (i) 1ª série, de R\$1.000.000 com taxa de CDI + 1,20% a.a. e; (ii) 2ª série, de R\$400.000 com taxa de IPCA + 5,75% a.a. A dívida tem prazo de 6 anos, sendo um ano de carência com sessenta parcelas mensais e tem como principal objetivo a rolagem das dívidas vincendas.

Após a Operação foi realizada a Emissão das Cotas Subordinadas do FIDC no montante de R\$35.104. As Cotas Subordinadas não foram objeto de distribuição pública e foram integralizadas exclusivamente pela Companhia com o objetivo de atender às condições precedentes para integralização de Cotas Seniores do FIDC (atendimento à relação mínima de 102,5% e composição das reservas iniciais do FIDC), e com isto viabilizar a emissão de Cotas Seniores e consequentemente a cessão de direitos creditórios da Companhia para o FIDC. O regulamento do FIDC especifica que a obrigação de integralização de Cotas Subordinadas pela Cedente restringe-se à (i) integralização para atendimento das condições precedentes para a integralização de Cotas Seniores e (ii) situações de patrimônio líquido do FIDC ou inexistência de recursos para a adoção e manutenção dos procedimentos necessários à cobrança dos direitos creditórios e dos ativos financeiros do FIDC. As Cotas Subordinadas permitem amortizações intermediárias, em casos de excesso de subordinação no FIDC, porém seu resgate somente poderá ser realizado após o resgate integral das Cotas Seniores, agendado para junho de 2024.

- Em 11 de junho de 2018, a Companhia amortizou a última parcela no montante de R\$ 12.500, referente a Cédula de Crédito Bancário com a Caixa Econômica Federal.
- Em 18 de junho de 2018, a Companhia realizou a amortização parcial da 4ª Emissão de Notas Promissórias no montante de R\$314.000.
- Em 01 de agosto de 2018, a Companhia amortizou a última parcela, no montante de R\$20.000, referente a Cédula de Crédito Bancário com o Banco Santander.
- Em 09 de novembro de 2018, a Companhia antecipou a amortização das últimas parcelas do contrato referentes a Operação 4131 com o China Construction Bank, no montante de R\$47.863.
- Em 26 de dezembro de 2018, a Companhia recebeu R\$1.338 referente ao subcrédito social do contrato de Financiamento BNDES - Capex 2013/16.

Além das cauções, os empréstimos estão garantidos por avais da controladora Light S.A., e recebíveis da Companhia no montante de R\$502.736 (R\$924.615 em 31 de dezembro de 2017), dados em garantia para as operações junto ao BNDES. Ainda, foram cedidos direitos creditórios, presentes e futuros, da Companhia, sendo disponibilizado anualmente o limite máximo de R\$796.320, para constituição do FIDC.

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos, classificadas no passivo não circulante e sem o custo de captação, têm os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2018:

	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
2020	456.791	271.236	728.027
2021	416.615	193.740	610.355
2022	400.430	-	400.430
2023	346.549	1.549.920	1.896.469
2024	172.190	34.809	206.999
TOTAL	1.792.575	2.049.705	3.842.280

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e os percentuais dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	31.12.2018	31.12.2017
Variação do exercício		
USD - Dólar Americano	17,1%	1,5%
IGP-M	7,5%	-0,5%
IPCA	3,9%	2,9%
Taxa no fim do exercício		
SELIC	6,4%	7,4%
CDI	6,4%	9,9%
TJLP	7,0%	7,0%

Seguem abaixo as movimentações dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Principal	Encargos	Total
SALDO EM 01.01.2017	2.906.131	37.994	2.944.125
Empréstimos e financiamentos obtidos	1.349.618	-	1.349.618
Variação monetária e cambial	50.717	-	50.717
Encargos financeiros provisionados	-	205.990	205.990
Encargos financeiros pagos	-	(207.117)	(207.117)
Amortização de financiamentos	(1.505.262)	-	(1.505.262)
Amortização do custo de captação	5.310	-	5.310
Custo de captação	(4.427)	-	(4.427)
Encargos capitalizados ao Intangível/ Imobilizado	-	6.421	6.421
SALDO EM 31.12.2017	2.802.087	43.288	2.845.375
Empréstimos e financiamentos obtidos	3.174.084	-	3.174.084
Variação monetária e cambial	286.549	-	286.549
Encargos financeiros provisionados	-	271.677	271.677
Encargos financeiros pagos	-	(289.879)	(289.879)
Amortização de financiamentos	(1.595.617)	-	(1.595.617)
Amortização do custo de captação	14.541	-	14.541
Custo de captação	(72.629)	-	(72.629)
Cotas Subordinadas e Retenção - FIDC	(44.296)	-	(44.296)
Encargos capitalizados ao Intangível/ Imobilizado	-	16.529	16.529
SALDO EM 31.12.2018	4.564.719	41.615	4.606.334

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação e *fees de covenants (waivers)* dos empréstimos, têm os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2018:

Financiador	Custo Total	Movimentação dos custos e fees de covenants						
		Saldo a amortizar em 01.01.2017	Custo	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2017	Custo	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2018
BNDES - Capex	1.878	345	-	(345)	-	-	-	-
4131 Bank BNP 2015	850	573	-	(573)	-	-	-	-
4131 Itaú 2014	817	196	-	(196)	-	-	-	-
CCB Bradesco	1.201	311	-	(311)	-	-	-	-
CCB - CEF 2016	2.300	2.300	-	(2.300)	-	-	-	-
4131 Citibank 2014	4.452	2.821	-	(1.585)	1.236	-	(838)	398
Nota Promissória - 4ª NP	4.427	-	4.427	-	4.427	-	(4.087)	340
CCB - Santander 2018	1.251	-	-	-	-	1.251	(1.251)	-
Conta Garantida - CEF 2015	1.000	-	-	-	-	1.000	(294)	706
CCB Banco do Brasil 2018	1.500	-	-	-	-	1.500	(1.500)	-
FIDC 2018	41.032	-	-	-	-	41.032	(3.412)	37.620
Bonds	27.846	-	-	-	-	27.846	(3.159)	24.687
TOTAL	88.554	6.546	4.427	(5.310)	5.663	72.629	(14.541)	63.751

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa 34.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado (*cross default*). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um dos indicadores financeiros em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados e quando do não cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. As cédulas de crédito bancário do Bradesco e Banco do Brasil, a 4ª Emissão de Notas Promissórias, bem como os empréstimos com o Citibank, BNDES e o FIDC preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente, exceto para os Bonds.

Os Bonds possuem cláusulas restritivas por incorrência de dívida, e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia ultrapassou o limite de 3,50 vezes do indicador dívida líquida/EBITDA, sendo obrigada a respeitar os limites de franquia para novas dívidas até reenquadrar o indicador.

19. DEBÊNTURES

Emissão	Circulante			Não circulante		Total	Total
	Principal	Encargos	Total	Principal	Total	31.12.2018	31.12.2017
Debêntures 8ª Emissão	39.150	1.655	40.805	274.199	274.199	315.004	354.498
Debêntures 9ª Emissão Série A	250.000	7.131	257.131	500.000	500.000	757.131	1.009.617
Debêntures 9ª Emissão Série B	-	5.485	5.485	822.702	822.702	828.187	797.832
Debêntures 10ª Emissão	249.975	4.836	254.811	250.050	250.050	504.861	758.100
Debêntures 11ª Emissão	-	-	-	-	-	-	43.954
Debêntures 12ª Emissão Série 1	49.695	1.049	50.744	-	-	50.744	210.352
Debêntures 12ª Emissão Série 2	-	7.126	7.126	147.889	147.889	155.015	156.643
Debêntures 12ª Emissão Série 3	-	2.329	2.329	56.117	56.117	58.446	55.716
Debêntures 13ª Emissão	-	7.350	7.350	478.940	478.940	486.290	464.558
Debêntures 14ª Emissão	163.461	-	163.461	261.539	261.539	425.000	-
Debêntures 15ª Emissão Série 1	-	6.406	6.406	539.980	539.980	546.386	-
Debêntures 15ª Emissão Série 2	-	2.412	2.412	160.000	160.000	162.412	-
Subtotal - Debêntures	752.281	45.779	798.060	3.491.416	3.491.416	4.289.476	3.851.270
Custo de captação	(14.902)	-	(14.902)	(48.026)	(48.026)	(62.928)	(28.001)
Custo fee de covenants	(5.723)	-	(5.723)	(10.232)	(10.232)	(15.955)	(21.723)
Custos - Debêntures	(20.626)	-	(20.626)	(58.258)	(58.258)	(78.883)	(49.724)
TOTAL	731.656	45.779	777.435	3.433.158	3.433.158	4.210.593	3.801.546

Segue abaixo quadro com as condições contratuais das debêntures em 31 de dezembro de 2018:

Emissão	Data de Assinatura	Moeda	Taxa de Juros a.a	Taxa efetiva	Início	Forma de pagamento	Término
Debêntures 8ª Emissão	24.08.2012	R\$	CDI + 1,18%	7,66%	Jun/2015	Anual	Jun/2026
Debêntures 9ª Emissão Série A	15.06.2013	R\$	CDI + 1,15%	7,62%	Mar/2018	Anual	Mai/2021
Debêntures 9ª Emissão Série B	15.06.2013	R\$	IPCA + 5,74%	9,70%	Mai/2020	Anual	Mai/2023
Debêntures 10ª Emissão	30.04.2014	R\$	115% CDI	7,36%	Mai/2018	Anual	Mai/2020
Debêntures 11ª Emissão	10.06.2016	R\$	CDI + 4,05%	N/A	Set/2016	Trimestral	Jun/2018
Debêntures 12ª Emissão Série 1	07.07.2017	R\$	CDI + 4,00%	10,66%	Abr/2018	Trimestral	Jan/2019
Debêntures 12ª Emissão Série 2	07.07.2017	R\$	CDI + 4,20%	10,87%	Jul/2020	Única	Jul/2020
Debêntures 12ª Emissão Série 3	07.07.2017	R\$	IPCA + 9,09%	13,18%	Jul/2020	Única	Jul/2020
Debêntures 13ª Emissão	01.11.2017	R\$	IPCA + 7,44%	11,46%	Out/2022	Única	Out/2022
Debêntures 14ª Emissão	26.03.2018	R\$	CDI + 3,50%	10,12%	Mar/2019	Bimestral	Mar/2021
Debêntures 15ª Emissão Série 1	12.09.2018	R\$	IPCA + 6,83%	10,83%	Out/2024	Anual	Out/2025
Debêntures 15ª Emissão Série 2	12.09.2018	R\$	CDI + 2,20%	8,74%	Out/2021	Anual	Out/2022

As principais operações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram:

Em 26 de março de 2018, ocorreu a 14ª emissão de debêntures, no montante de R\$425.000 com o Banco do Brasil, sendo que nesta data foi recebido o montante de R\$325.000 e o montante de R\$100.000 foi recebido em maio de 2018. A dívida tem o custo de CDI + 3,5% a.a. e vigência de três anos, sendo um ano de carência com amortizações bimestrais. Os recursos obtidos foram destinados integralmente para o pagamento de parcelas do principal de determinadas dívidas vincendas ao longo de 2018 com o próprio Banco do Brasil, todas obtidas para o reforço de capital de giro das operações ordinárias da Emissora.

Em 12 de junho de 2018, a Companhia quitou a dívida com o Banco Bradesco referente a operação da 11ª Emissão de Debêntures no montante de R\$21.875.

Em 15 de outubro de 2018, ocorreu a 15ª emissão de debêntures da Companhia, no montante de R\$700.000, por meio de 2 séries. A 1ª série foi realizada por meio de debêntures incentivadas no montante de R\$540.000 ao custo de IPCA + 6,83% a.a. e vigência de 7 anos, sendo amortizações anuais no sexto e sétimo ano. A 2ª série de debêntures foi institucional, no montante de R\$160.000 ao custo de CDI + 2,20% a.a. e vigência de 4 anos, sendo amortizações anuais no terceiro e quarto ano.

As parcelas relativas ao principal das debêntures classificadas no passivo não circulante e sem o custo de captação e os custos com *fees de covenants (waivers)*, têm os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2018:

	Total
2020	1.145.083
2021	640.211
2022	803.767
2023	244.874
2024	309.141
Após 2024	348.340
TOTAL	3.491.416

Seguem abaixo as movimentações das debêntures ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Principal	Encargos	Total
SALDO EM 01.01.2017	2.839.716	217.966	3.057.682
Debêntures emitidas	912.071	-	912.071
Variação monetária	-	23.114	23.114
Encargos financeiros provisionados	-	305.049	305.049
Encargos financeiros pagos	-	(321.922)	(321.922)
Amortização de debêntures	(179.425)	-	(179.425)
Custo de emissão	(24.366)	-	(24.366)
Amortização custo de emissão	7.874	-	7.874
Encargos capitalizados ao intangível/ imobilizado	-	21.469	21.469
SALDO EM 31.12.2017	3.555.870	245.676	3.801.546
Debêntures emitidas	1.125.000	-	1.125.000
Variação Monetária	22.363	30.154	52.517
Encargos financeiros provisionados	-	283.901	283.901
Encargos financeiros pagos	-	(294.663)	(294.663)
Amortização de debêntures	(731.962)	-	(731.962)
Custo de emissão	(50.394)	-	(50.394)
Amortização custo de emissão	21.235	-	21.235
Encargos capitalizados ao intangível/ imobilizado	-	3.413	3.413
Transferência entre encargos e principal	222.702	(222.702)	-
SALDO EM 31.12.2018	4.164.814	45.779	4.210.593

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Emissão	Custo Total	Movimentação dos custos						
		Saldo a amortizar em 01.01.2017	Custo	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2017	Custo	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2018
Debêntures 8ª Emissão	3.461	3.061	-	(320)	2.741	-	(323)	2.418
Debêntures 9ª Emissão A	14.099	10.416	-	(2.033)	8.383	1.992	(2.502)	7.864
Debêntures 9ª Emissão B	10.002	8.180	-	(1.543)	6.637	1.199	(1.252)	6.584
Debêntures 10ª Emissão	12.467	8.873	-	(2.157)	6.716	1.506	(2.355)	5.867
Debêntures 11ª Emissão	4.601	2.702	-	(765)	1.937	-	(1.937)	-
Debêntures 12ª Emissão	5.888	-	4.427	(718)	3.709	1.461	(2.897)	2.273
Debêntures 13ª Emissão	23.653	-	19.939	(338)	19.601	3.714	(7.769)	15.546
Debêntures 14ª Emissão	5.626	-	-	-	-	5.626	(1.359)	4.267
Debêntures 15ª Emissão	34.896	-	-	-	-	34.896	(832)	34.064
TOTAL	114.693	33.232	24.366	(7.874)	49.724	50.394	(21.235)	78.883

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e liquidez relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa 34.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado (*cross default*). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador financeiro em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados e quando do não cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos conforme os termos das escrituras de emissões das debêntures.

20. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

A Companhia possui processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista, cível e regulatória em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis e cujos valores são quantificáveis.

Segue abaixo o saldo das provisões, que compreendem as provisões para riscos e as

provisões para honorários de êxito:

TOTAL PROVISÕES	31.12.2018			31.12.2017		
	Provisão	Honorários de êxito	Total	Provisão	Honorários de êxito	Total
Trabalhistas	139.481	574	140.055	121.853	561	122.414
Cíveis	165.360	74.342	239.702	167.783	68.282	236.065
Fiscais	53.411	28.652	82.063	53.056	25.859	78.915
Regulatórias	8.957	-	8.957	9.404	-	9.404
TOTAL	367.209	103.568	470.777	352.096	94.702	446.798

20.1 Provisões para riscos

As provisões para riscos, bem como as movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, estão compostas da seguinte forma:

PROVISÕES PARA PERDAS PROVÁVEIS	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
SALDO EM 01.01.2017	121.987	145.446	51.036	21.297	339.766
Adições	24.299	108.793	407	7.068	140.567
Atualizações	-	7.818	1.684	(3.489)	6.013
Baixas por pagamentos	(9.688)	(93.525)	(71)	(7.620)	(110.904)
Baixas por reversões	(14.745)	(749)	-	(7.852)	(23.346)
SALDO EM 31.12.2017	121.853	167.783	53.056	9.404	352.096
Adições	33.255	170.029	84	-	203.368
Atualizações	-	2.185	271	196	2.652
Baixas por pagamentos	(11.582)	(161.605)	-	-	(173.187)
Baixas por reversões	(4.045)	(13.032)	-	(643)	(17.720)
SALDO EM 31.12.2018	139.481	165.360	53.411	8.957	367.209
Depósitos Judiciais em 31.12.2018	25.479	4.722	5.622	-	35.823

Em 31 de dezembro de 2018, está registrado em Depósitos vinculados a litígios o total de R\$291.607 (R\$271.151 em 31 de dezembro de 2017), dos quais R\$35.823 (R\$35.584 em 31 de dezembro de 2017) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

Segue abaixo o saldo dos depósitos judiciais:

	31.12.2018	31.12.2017
Trabalhistas	60.934	62.281
Cíveis	130.217	117.505
Fiscais	100.456	91.365
TOTAL	291.607	271.151

Segue abaixo detalhamento das provisões para riscos:

20.2 Provisões trabalhistas

	Valor provisionado (perda provável)	
	31.12.2018	31.12.2017
Funcionários próprios	56.233	51.618
Funcionários terceirizados	83.248	70.235
TOTAL	139.481	121.853

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

20.3 Provisões cíveis

	Valor provisionado (perda provável)	
	31.12.2018	31.12.2017
Ações Cíveis ^(a)	110.120	125.328
Juizado Especial Cível ^(b)	27.007	14.036
Plano Cruzado ^(c)	28.233	28.419
TOTAL	165.360	167.783

- (a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia é ré, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores.
- (b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia – que representam aproximadamente 81,7% do estoque de processos; bem como um bloco para os demais motivos. Para os seis principais ofensores e o bloco de Demais Motivos é utilizada uma média ajustada – considerando 95% da amostra, ou seja, desconsiderando os 2,5% dos valores mais altos e mais baixos – do valor de condenação nos últimos 12 meses. No caso do bloco de acidentes é considerada a média do valor de condenação nos últimos 12 meses.

- (c) São ações movidas contra a Companhia relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei n.º 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da Companhia no período em que houve o congelamento dos preços.

20.4 Provisões fiscais

	Valor provisionado (perda provável)	
	31.12.2018	31.12.2017
ICMS – Créditos homologados ^(a)	46.232	46.232
Outros	7.179	6.824
TOTAL	53.411	53.056

- (a) A Companhia provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor autuado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela Companhia de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. O débito remonta atualmente a R\$599.090. Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor autuado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo encerrou-se em junho de 2015, com decisão desfavorável à Companhia, que por sua vez impetrou Mandado de Segurança com vistas a afastar a inscrição de parte do débito em Dívida Ativa do Estado relativa aos juros e correção monetária. A liminar foi deferida, mas posteriormente foi cassada por decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Foi ajuizada a Execução Fiscal, tendo a Companhia apresentado apólice de seguro em garantia e, na sequência, oposto Embargos à Execução Fiscal. Foi proferida sentença nos autos da Execução Fiscal reconhecendo que devem ser expurgados os encargos moratórios (correção monetária e juros de mora) da Nota de Lançamento lavrada contra a Companhia. Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Apelação interpostos por ambas as partes.

20.5 Provisões regulatórias

Nesse tópico, a Companhia descreve as principais contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

- Auto de Infração nº 061/2017-SFE/ANEEL – O Auto de Infração foi recebido em 30 de outubro de 2017. A SFE/ANEEL promoveu fiscalização durante o período de 21 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016 com o objetivo de verificar a prestação de serviço pela Companhia, satisfazendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, modernidade das técnicas, dos equipamentos e da instalação e a sua conservação, aplicando penalidade de multa no valor de R\$36.311, por cinco não conformidades identificadas. O recurso foi protocolado na ANEEL em 09 de novembro de 2017. A SFE/ANEEL analisou o recurso em 10 de janeiro de 2019 e, no momento, a Light aguarda a avaliação pela Diretoria da ANEEL. O montante atualmente provisionado pela Companhia é de R\$4.580 (R\$4.303 em 31 de dezembro de 2017), que é a melhor estimativa da Companhia para perda, e aguarda decisão da ANEEL.

20.6 Provisões de honorários de êxito

A Administração reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis, remotas e excepcionalmente prognóstico provável.

Segue abaixo quadro com a posição e a movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

PROVISÕES PARA HONORÁRIOS DE ÊXITO	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
SALDO EM 01.01.2017	354	50.320	24.259	74.933
Adições	381	28.222	3.028	31.631
Atualizações	-	1.211	1.522	2.733
Baixas por pagamentos	(47)	(10.509)	(2.103)	(12.659)
Baixas por reversões	(127)	(962)	(847)	(1.936)
SALDO EM 31.12.2017	561	68.282	25.859	94.702
Adições	96	30.046	4.341	34.483
Atualizações	-	1.782	1.180	2.962
Baixas por pagamentos	(79)	(15.175)	(2.450)	(17.704)
Baixas por reversões	(4)	(10.593)	(278)	(10.875)
SALDO EM 31.12.2018	574	74.342	28.652	103.568

21. CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. As principais contingências com probabilidade de perda possível estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Saldo	Quantidade de Processos ^(a)	Saldo	Quantidade de Processos ^(a)
Cíveis	907.303	47.270	700.513	31.219
Trabalhistas	307.916	903	324.512	1.033
Fiscais	4.410.185	703	2.909.700	552
TOTAL	5.625.404	48.876	3.934.725	32.804

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

Estão destacados a seguir os principais motivos das discussões judiciais:

21.1 Cíveis

- Irregularidades – A Companhia possui diversas ações cíveis onde se discutem irregularidades, decorrentes de perdas comerciais (não técnicas) ocorridas em razão de alteração de medidores, furto de equipamentos, ligações irregulares e ligações clandestinas. As discussões, em sua grande maioria, pautam-se na comprovação da irregularidade e nos valores cobrados pela concessionária em razão da constatação da mesma. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$241.420 (R\$121.096 em 31 de dezembro de 2017).
- Valores cobrados e faturas – Diversas discussões judiciais tramitam atualmente onde se discutem os valores cobrados pela Companhia para a prestação do serviço, como valores de demanda, valores de consumo, encargos financeiros, taxas, seguros, entre outros. O montante, atualmente quantificável, para estas ações é de R\$104.253 (R\$87.441 em 31 de dezembro de 2017).
- Acidentes - A Companhia figura como ré em ações propostas por vítimas e/ou por sucessores de vítimas de acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço, pelas mais diversas causas. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$29.329 (R\$29.442 em 31 de dezembro de 2017).

- Interrupção e suspensão – A Companhia figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja em razão de inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores da suspensão. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$40.361 (R\$43.996 em 31 de dezembro de 2017).
- Equipamentos e redes – A Companhia possui discussões judiciais em razão dos medidores eletrônicos utilizados pela concessionária para aferir o consumo de energia. As discussões versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores, aprovação pelo órgão metrológico, entre outros e, também, discussões acerca de sua rede, em razão de extensão, remoção ou ainda participação financeira do cliente para instalação da rede. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$10.207 (R\$6.556 em 31 de dezembro de 2017).
- Em relação às discussões cíveis, ressaltamos as ações propostas pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN): no último trimestre de 2011, a CSN ajuizou ação pleiteando, aproximadamente, R\$100.000 a título de indenização em razão de interrupções ocorridas na sua Unidade Consumidora de Volta Redonda. Destaca-se que, do valor total requerido, R\$88.700 são relativos somente à interrupção ocorrida em 10 de novembro de 2009, que atingiu 40% do território brasileiro e mais de 90% do território paraguaio, o que, por si só, demonstra que suas causas fogem ao âmbito de atuação da Companhia, como distribuidora de energia elétrica. Ademais, o relatório do ONS concluiu que a origem e causa da referida interrupção foi de responsabilidade de Furnas. Assim, a exposição do risco para a Companhia é de R\$68.959 (R\$59.234 em 31 de dezembro de 2017).
- A Companhia também litiga em face da Companhia Siderúrgica Nacional numa ação rescisória movida pela CSN, através da qual a siderúrgica visa desconstituir o acórdão proferido nos autos da ação de repetição de indébito nº 1995.001.073862-2, cuja discussão era acerca da legalidade das Portarias nºs 38, de 27 de fevereiro de 1986, e 45, de 04 de março de 1986, editadas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, que promoveram o reajuste de tarifas de energia elétrica de determinada classe de unidade consumidora e que a Companhia saiu vencedora. A exposição do risco para a Companhia é de R\$204.666 (R\$182.576 em 31 de dezembro de 2017).

- A Companhia possui discussão judicial com a Valesul S.A. Trata-se de ação declaratória, movida pela Valesul, motivada pelo contrato de transporte de energia elétrica firmado em 1991, que visa o pagamento pela utilização do sistema de transporte de energia das PCHs da autora em Minas Gerais até a fábrica no Rio de Janeiro. As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à Companhia. O Recurso Especial da Valesul havia sido inadmitido, mas a Valesul reverteu a inadmissão em sede de Agravo. Já o Recurso Extraordinário foi julgado deserto e também é objeto de Agravo pela Valesul. Em 2014, em sede de execução provisória, após a Companhia apresentar Carta de Fiança, que foi substituída por Seguro Garantia, levantamos os valores que estavam depositados em juízo que somavam R\$84.350. Atualmente aguardamos o julgamento dos recursos da Valesul e, neste momento, a exposição de risco da Companhia é de R\$162.959 (R\$144.700 em 31 de dezembro de 2017).

21.2 Fiscais

- ICMS Perdas Comerciais - Autos de Infração de ICMS, FECF e multa por não recolher o referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais.
 - i) Processos Administrativos E-04/054.752/2011 (AI 03.326780-8) e E-04/054.751/2011 (AI 04.011949-7): Foi reconhecido pela fiscalização que as perdas foram integralmente incorporadas na tarifa durante o período da autuação, restando somente o percentual de 15,73%. Aguarda-se julgamento dos Recursos de Ofício pelo Conselho de Contribuintes. Houve o reconhecimento pela fiscalização das perdas incorporadas na tarifa. Aguarda-se julgamento dos Recursos acerca dos remanescentes. Em 25 de outubro de 2017, a 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes da SEFAZ-RJ decidiu pelo desprovimento dos Recursos de Ofícios interpostos (51.725 e 51.490).
 - ii) Processos Administrativos E-04/055.040/2011 (AI 03.326784-0) e E-04/055.039/2011 (AI 04.028752-6): A Fiscalização reconheceu que as perdas incorporadas na tarifa devem ser excluídas da autuação. Foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário da Companhia para reconhecer que as perdas incorporadas na tarifa devem ser excluídas da base de cálculo autuada. Em razão disso, já houve a redução em definitivo dessas autuações. O valor do débito envolvido passou de R\$1.507.960 para R\$290.498. A Companhia recorreu ao Pleno do remanescente. Encerrada a esfera administrativa.
 - iii) Ação Anulatória nº 0244617-63.2017.8.19.0001: Em 21 de setembro de 2018, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários de ICMS e respectivo FECF, consubstanciados nos autos de infração nº 03.326784-0 e nº 04.028752-6.

iv) Processo Administrativo E-04/036.119/2014 (AI 03.380329-7): Aguarda-se intimação acerca do julgamento do Recurso ao Pleno interposto pela Companhia.

v) Execução Fiscal nº 0030827-59.2018.8.19.0001 (E-04/036.120/2014 - AI 03.380330-5): Apresentada a Exceção de Pré-executividade ainda pendente de julgamento. Mandado de Segurança nº 0020864-27.2018.8.19.0001 (E-04/036.120/2014 - AI 03.380330-5): Liminar deferida a qual, após interposição de agravo e posteriores movimentações, continua em vigor.

O montante, atualmente quantificável, destes Autos de Infração é de R\$528.000 (R\$742.300 em 31 de dezembro de 2017).

- LIR/LOI - IRPJ/CSLL – (Processos 16682.720216/2010-83, 15374-001.757/2008-13, e 16682.720203/2014-38) - A Companhia possuía Mandado de Segurança em que se discutia, especialmente, a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros, e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial (conceito mais amplo que inclui variações cambiais e previsto na IN 213/02). Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a Companhia desistiu integralmente do mandado de segurança que, em razão deste fato, transitou em julgado com decisão desfavorável à Companhia. Diante disto, alterou-se o procedimento para passar a tributar os resultados pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com o que fora decidido no Mandado de Segurança. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a Companhia quanto aos exercícios de 2004 a 2008 passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, na qual apresentamos apólice de seguro garantia para garantia do juízo e opusemos Embargos à Execução, que aguarda julgamento. Para 2005, houve o encerramento da esfera administrativa desfavoravelmente à Companhia. Foi impetrado Mandado de Segurança visando anular o acórdão proferido pelo CARF, e obtivemos liminar para suspender a exigibilidade do débito. Já para 2006 a 2008, foi dado provimento ao Recurso Voluntário da Companhia. A Fazenda interpôs Recurso Especial que teve provimento negado (encerramento favorável). Em abril de 2014, a Companhia foi autuada com relação ao ano de 2009, tendo apresentado impugnação, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário. Proferido acórdão, por maioria, dando provimento parcial ao recurso voluntário para excluir a penalidade e os juros de mora. Aguardando julgamento do Recurso Especial interposto pela Companhia. O prognóstico de perda é considerado possível pelos assessores jurídicos e montante atualmente quantificável é de R\$400.500 (R\$660.800 em 31 de dezembro de 2017).

- IN 86 - 2003 a 2005 (Processo 10707000751/2007-15) - Auto de infração lavrado para cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. O processo administrativo encerrou-se em julho de 2015, com decisão desfavorável à Companhia, que impetrou Mandado de Segurança com vistas a afastar a inscrição em Dívida Ativa da União do débito objeto desta cobrança. Proferida sentença julgando procedente o pleito da Companhia. A União interpôs Recurso de Apelação que aguarda julgamento. O montante, atualmente quantificável, é de R\$406.000 (R\$396.900 em 31 de dezembro de 2017).

- ICMS sobre subvenções do programa federal denominado “Baixa Renda”

i) Ação Anulatória nº 0354511-42.2015.8.19.0001 (AI 03.326783-2): Proferida decisão deferindo a antecipação da tutela para suspender a exigibilidade do crédito. Foi proferida sentença desfavorável nos autos, o que ensejou a interposição de recurso de apelação pela Companhia (pendente de julgamento).

Execução Fiscal nº 0057266-78.2016.8.19.0001 (AI 03.326783-2): Ajuizada para cobrar o débito objeto da Ação Anulatória 0354511-42.2015.8.19.0001. Apresentada Exceção de Pré executividade requerendo a extinção da Execução Fiscal, tendo em vista que o débito em questão se encontra com a exigibilidade suspensa por força da antecipação de tutela concedida na Ação Anulatória, razão pela qual esta Execução Fiscal não poderia ter sido ajuizada. Foi proferida sentença de extinção da execução fiscal após manifestação da Procuradoria pelo cancelamento do débito. Apelação pendente de distribuição.

Execução Fiscal nº 0030842-28.2018.8.19.0001 (AI 03.326783-2): Apresentada Exceção de Pré executividade requerendo a extinção da Execução Fiscal.

ii) Ação Anulatória nº 0342346-60.2015.8.19.0001 (AI 03.170374-7): Proferida decisão deferindo a antecipação da tutela para suspender a exigibilidade do crédito. Aguarda-se prolação de sentença.

iii) Ação Anulatória nº 0031148-65.2016.8.19.0001 (AI 03.380332-1 e 03.380331-3): Proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Apresentado seguro para garantia do juízo, no valor atualizado de R\$28.039, o qual foi aceito. Sentença desfavorável, decisão contra a qual a Companhia interpôs recurso de apelação ainda pendente de julgamento.

Execução Fiscal nº 0030787-77.2018.8.19.0001 (AI 03.380332-1): Aguarda-se citação da Empresa.

Execução Fiscal nº 0030786-92.2018.8.19.0001 (AI 03.380331-3): Ajuizada para cobrar o débito objeto da Ação 0031148-65.2016.8.19.0001. Aguarda-se citação da Empresa.

iv) E-04/036.33/2018 (Auto de infração nº 03.536116-1): Decisão desfavorável em 1ª instância administrativa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário da Empresa.

O montante, atualmente quantificável, em todos esses processos é de R\$280.000 (R\$196.500 em 31 de dezembro de 2017).

- Despachos Decisórios (82 processos) proferidos pela Receita Federal para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela Companhia, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A Companhia apresentou Manifestações de Inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em alguns casos já houve transito em julgado favorável à Companhia e em outros casos houve decisões desfavoráveis, contra as quais recorremos. O montante atualmente quantificável é de R\$327.490 (R\$319.600 em 31 de dezembro de 2017).
- TFGE - Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização Ambiental das Atividades de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Origem Hidráulica, Térmica e Termo Nuclear. A referida taxa foi instituída pela Lei 7.184/15 do Estado do Rio de Janeiro. A Companhia, então, impetrou Mandado de Segurança preventivo com pedido de liminar para não ter que recolher esta taxa. Deferida liminar. Foi proferida sentença favorável.
- Não homologação de compensações – CVA – (30 Processos Administrativos) - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela Companhia com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA. Apresentadas Manifestações de Inconformidade ainda pendentes de julgamento. O montante atualmente quantificável é de R\$ 254.100 (R\$0 em 31 de dezembro de 2017).

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS – Perdas Não Técnicas – dois Autos objeto de um processo administrativo lavrados pela Fiscalização por entender que os créditos de PIS e COFINS referentes aos valores de perdas não técnicas do ano de 2014 deveriam ser estornados, nos termos do artigo 3º, §13, da Lei nº 10.833/03 e da Solução de Consulta COSIT nº 3/2017 (“SC 3/2017”) e dois Autos objeto de um processo administrativo lavrados pela Fiscalização por entender que os valores de perdas não técnicas do período de 2013 e de 2014 deveriam ter sido adicionados ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real e cálculo do IRPJ e da CSLL. O montante, atualmente quantificável, é de R\$ 1.716.666 (R\$0 em 31 de dezembro de 2017).

21.3 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: equiparação salarial e reflexos, horas extras e reflexos, acidente de trabalho, diferença de adicional de periculosidade e dano moral.

Destacamos abaixo cada um destes pedidos:

- Equiparação salarial e reflexos – com este pedido os reclamantes pretendem receber diferenças salariais alegando que exercem ou exerceram atividades idênticas a outro empregado ou ex-empregado, com a mesma produtividade e perfeição técnica, e que, no entanto, recebiam salários diferentes. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$10.802 (R\$13.760 em 31 de dezembro de 2017).
- Horas extras e reflexos – pretendem os reclamantes o pagamento de horas extras alegando que teriam realizado suas atividades em jornada extraordinária, e que essas horas não teriam sido pagas e nem compensadas. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$83.977 (R\$97.845 em 31 de dezembro de 2017).
- Acidente de trabalho – Acidentes de trabalho de empregados, ex-empregados ou prestadores de serviço alegando responsabilidade da Companhia, pretendendo indenizações e pensões vitalícias. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$26.626 (R\$18.065 em 31 de dezembro de 2017).
- Diferença de adicional de periculosidade – a Companhia, no passado, praticou o pagamento do referido adicional de 30% do salário base até abril de 2012, conforme disposto em Acordo Coletivo 2011/2012. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$15.246 (R\$58.481 em 31 de dezembro de 2017).

- Dano moral – pedido feito com diferentes fundamentações: perseguição, assédio moral, falta de segurança (atuação em área de risco) e outros. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$79.407 (R\$33.723 em 31 de dezembro de 2017).

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em que pese a revogação da liminar, em razão do julgamento do processo supracitado, a Lei 13.467/2017 incluiu dispositivo na CLT reafirmando a utilização da Taxa Referencial (TR) para fins de correção monetária.

O valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas é de R\$8.515 (R\$13.339 em 31 de dezembro de 2017), e nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda como possível, em decorrência da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

21.4 A seguir destacamos os processos em andamento, cujo prognóstico de perda é remoto, com valores significativos em discussão, os quais, em caso de decisão desfavorável, podem impactar a Companhia:

- PASEP/PIS (Processo 15374002130/2006-18) – Glosa de Compensação efetuada pela Companhia de créditos de PASEP com débitos de PIS. Julgada improcedente a impugnação da Companhia. Interposto Recurso Voluntário. Proferida decisão pelo Conselho determinando a baixa do processo à 1ª instância para apuração do crédito em discussão no processo. Aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário. O montante, atualmente quantificável, é de R\$330.400 (R\$325.200 em 31 de dezembro de 2017).

- IRRF Glosa de Compensação LIR/LOI (Processo 10768.002.435/2004-11) - Não homologação das compensações relativas a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras e IRRF sobre pagamentos de contas de energia feitos por órgãos públicos, compensados em função de saldo negativo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica no ano-base 2002. Julgada improcedente a manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto. Considerando a decisão favorável obtida, em agosto de 2012, do processo 18471002113/2004-09, que impacta diretamente neste caso, o prognóstico de perda é remoto. O montante, atualmente quantificável, é de R\$256.800 (R\$251.300 em 31 de dezembro de 2017).

22. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social Braslight (Braslight), entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados da Companhia vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A Braslight foi instituída em abril de 1974 e possui quatro planos – A, B, C e D – implantados em 1975, 1984, 1998 e 2010, respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos planos A e B.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido, C do tipo Benefício Misto e D do tipo Contribuição Definida.

Seguem abaixo as obrigações registradas no Balanço Patrimonial da Companhia com benefícios de plano de pensão:

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Dívida contratual com fundo de pensão	-	-	-	-	49.776	49.776
TOTAL	-	-	-	-	49.776	49.776

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia assumiu uma dívida de R\$30.355 em decorrência do déficit técnico acumulado pelo plano C saldado, oriundo de alteração da tábua de mortalidade mediante teste anual de aderência da tábua, conforme estabelecido nos contratos de Assunção de Obrigação sujeita à Condição e a Termo, assinado em 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de março de 2016, foi assinado o primeiro termo aditivo aos contratos de Assunção de Obrigação sujeita à Condição e a Termo, em que os termos dos contratos foram atualizados após as edições das Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014. Além disso, foi alterado o prazo dos contratos para 2026 e assumido o déficit técnico acumulado de 2015 do plano C Saldado, o que fez com que a Companhia assumisse, em 31 de março de 2016, uma dívida de R\$5.430 (reconhecido líquido de impostos em outros resultados abrangentes no montante de R\$3.584).

Em 08 de junho de 2018, a Administração diante das captações de empréstimos e debêntures realizadas ao longo do exercício de 2018, optou por efetuar, de forma antecipada, o pagamento da dívida atuarial dos montantes decorrentes dos déficits técnicos do plano C saldado, reconhecidos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de março de 2016 os quais foram atualizados por IPCA mais 5,58%.

Abaixo, a movimentação ocorrida no passivo contratual nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Não circulante
SALDO EM 01.01.2017	45.859
Atualizações no resultado do exercício	3.917
SALDO EM 31.12.2017	49.776
Atualizações no resultado do exercício	1.960
Amortizações no exercício	(51.736)
SALDO EM 31.12.2018	-

22.1 Descrição dos planos

Plano A/B - os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

Plano C - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

Plano D - aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS, em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano, os benefícios são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi pago pela Companhia, referente à parcela do plano de contribuição definida, o montante de R\$3.473 (R\$2.427 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

As informações atuariais são conforme abaixo:

	31.12.2018	31.12.2017
Valor Presente das obrigações atuariais	(3.019.427)	(2.923.523)
Valor justo dos ativos do plano	3.074.998	2.922.996
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo	(53.611)	(45.332)
Complemento referente a dívida com a Braslight	(1.960)	(3.917)
PASSIVO LÍQUIDO	-	(49.776)
Passivo líquido, CVM nº 695/12	-	(31.863)
Saldo do contrato ajustado com a Braslight	-	(49.776)

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Valor justo dos ativos no início do ano	2.922.996	2.787.271
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	305.878	308.978
Ganhos atuariais nos ativos do plano	114.774	91.608
Contribuições da patrocinadora	443	485
Contribuições dos participantes	33	44
Benefícios pagos pelo plano/empresa	(269.126)	(265.390)
VALOR JUSTO DOS ATIVOS NO FINAL DO ANO	3.074.998	2.922.996

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Valor das obrigações no início do ano	2.923.523	2.759.073
Custo do serviço corrente	69	164
Juros sobre as obrigações atuariais	305.956	305.621
Contribuições de participantes	33	44
Ganhos atuariais reconhecidos	58.972	124.011
Benefícios pagos	(269.126)	(265.390)
VALOR JUSTO DAS OBRIGAÇÕES NO FINAL DO ANO	3.019.427	2.923.523

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, nos grupos de custos e despesas operacionais e resultado financeiro, são como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Custo do serviço corrente	69	164
Juros sobre as obrigações atuariais	305.956	305.621
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(305.878)	(308.978)
Ajuste de atualização de dívida Bralight	1.813	7.110
CUSTO ESPERADO ESTIMADO	1.960	3.917

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Passivo líquido no início do ano	49.776	45.859
Despesa reconhecida no resultado	1.960	3.917
Amortizações no exercício	(51.736)	-
PASSIVO LÍQUIDO NO FINAL DO ANO	-	49.776

A estimativa do atuário externo para a despesa a ser reconhecida para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	2019
Custo do serviço corrente	(30)
Juros sobre as obrigações atuariais	258.091
Rendimento esperado dos ativos do plano	(263.081)
	(5.020)

As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Renda fixa	90,34%	89,89%
Renda variável	2,62%	3,70%
Investimentos estruturados	1,99%	1,78%
Imóveis	3,80%	3,53%
Empréstimos e financiamentos	1,42%	1,27%
Outros realizáveis	0,05%	0,06%
Provisões contingenciais	-0,22%	-0,23%
	100,00%	100,00%

O resultado real sobre os ativos dos planos foi um ganho de R\$114.774 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (ganho de R\$91.608 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

A Braslight realiza periodicamente estudos de *Asset Liability Management* (ALM) dos planos de benefícios no intuito de reavaliar a estratégia de alocação dos investimentos frente às obrigações atuariais, com vistas a se proteger das alterações nos preços dos instrumentos financeiros, bem como evitar o descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data de pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos.

Premissas atuariais:

	31.12.2018	31.12.2017
Taxa de juros nominal (desconto) a valor presente do passivo atuarial	8,83% (A/B) e 9,04% (C)	10,82% (A/B) e 11,08% (C)
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	8,83% (A/B) e 9,04% (C)	10,82% (A/B) e 11,08% (C)
Taxa anual de inflação	4,00%	5,50%
Taxa de crescimento salarial nominal	6,60%	8,14%
Índice de reajuste nominal de benefícios concedidos de prestação continuada	4,00%	5,50%
Fator de capacidade	98,00%	98,00%
Taxa rotativa	Nula	Baseado na idade
Tábua geral de mortalidade ^(a)	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)
Tábua de entrada em invalidez (planos A/B)	LIGHT - Fraca*1,30	LIGHT - Fraca*1,30
Tábua de entrada em invalidez (plano C saldado)	LIGHT - Fraca*1,30	LIGHT - Fraca*1,30
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 masculina	AT-49 masculina
Participantes ativos	1.387	1.512
Participantes aposentados e pensionistas	5.452	5.520

^(a) Tábua sem agravamento

22.2 Análise de sensibilidade

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são a taxa de desconto e a tábua de mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido.

Abaixo temos demonstrados os efeitos na obrigação de benefício definido caso a taxa de desconto fosse 0,25% mais baixa e caso a tábua de mortalidade fosse alterada para a tábua seguinte mais restritiva:

Taxa de desconto nominal (a.a.)	Premissa laudo	Redução de taxa de desconto	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	5,00%	-0,25%	(27.492)
Plano C	5,50%	-0,25%	(41.348)

Tabua de mortalidade	Premissa laudo	Alteração de tábua	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	AT-83	AT-2000	(27.048)
Plano C	EMS 2010	EMS 2010 Segregada por sexo Desagravada em 2 anos	(75.205)

23. OUTROS DÉBITOS

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Encargos regulatórios	451.479	-	451.479	336.379	-	336.379
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.538	-	1.538	1.443	-	1.443
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	3.094	-	3.094	2.886	-	2.886
Programa de Eficiência Energética – PEE	165.443	-	165.443	127.457	-	127.457
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	70.486	-	70.486	67.842	-	67.842
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	200.460	-	200.460	115.359	-	115.359
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT	10.458	-	10.458	21.392	-	21.392
Outros	196.158	52.834	248.992	167.140	59.141	226.281
Adiantamento de clientes	36.435	-	36.435	8.709	-	8.709
Taxa de iluminação pública	122.185	-	122.185	107.869	-	107.869
Reserva para reversão	-	52.569	52.569	-	59.141	-
Restituições consumidores	30.412	-	30.412	20.704	-	20.704
Outros ^(a)	7.126	265	7.391	29.858	-	29.858
TOTAL	647.637	52.834	700.471	503.519	59.141	562.660

^(a) Referente a outros débitos de naturezas diversas.

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018, a Light Serviços de Eletricidade S.A., tem como controlador a Light S.A., que por sua vez tem como grupo controlador a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”) e Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”). A LEPSA e a RME são subsidiárias integrais da CEMIG.

Segue resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

24.1 Ativos e receitas

Contratos com o mesmo grupo (Grupo do balanço, características do contrato e vínculo)	Valor original	Saldo remanescente	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Ativo		Receita	
						31.12.2018	31.12.2017	2018	2017
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG - Participa do grupo controlador	N/A ⁽¹⁾	80	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	80	70	928	784
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a Light Energia - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	1.753	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	1.753	1.763	21.079	20.723
Cliente - Cobrança do encargo de uso da rede básica da Light SESA com a Lightger - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	28	A partir de dez/2010. Vencimento indeterminado	Termos e condições acordados entre as partes	N/A	28	28	340	322
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente a Light SESA à Light Energia e plano de pensão em virtude da desverticalização (Lei nº 10.848 de 15.03.04. O valor atual por mês do aluguel é de R\$40 - Está sob controle comum	40	42	A partir de jan/2006. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	42	42	505	488
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente à Light SESA à Light Esco - Está sob controle comum	29 ⁽²⁾	-	A partir de out/2007. Vencimento set/2018	IGP-M	N/A	-	37	48	336

⁽¹⁾ Os contratos de encargo de uso de sistema de distribuição e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

⁽²⁾ O contrato de aluguel foi encerrado em setembro/2018 após a alienação da totalidade das ações da Light Esco.

24.2 Passivos e despesas

Contratos com o mesmo grupo (Grupo do balanço, características do contrato e vínculo)	Valor original	Saldo remanescente	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Passivo		Despesa	
						31.12.2018	31.12.2017	2018	2017
Fornecedor - Compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG - Participa do grupo controlador	275.238	4.851	jan/2010 a dez/2039	Preço praticado no mercado regulado	30% do saldo remanescente	4.851	5.684	(60.735)	(85.394)
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Light SESA com a CEMIG - Participa do grupo controlador	N/A ⁽¹⁾	1.398	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	1.398	3.261	(22.975)	(15.387)
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Light SESA com a Light Energia- Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	330	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	330	122	(2.947)	(2.353)
Fornecedor - Compromisso com encargo de conexão da Light SESA com a Light Energia- Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	245	A partir de dez/2005. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	245	124	(2.937)	(2.926)
Outros débitos - Compromisso com serviços de consultoria da Light SESA com a Axxiom - Está sob controle comum	N/A ⁽²⁾	8	A partir de dez/2010. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	8	2.502	(19.136)	(22.668)
Plano Previdenciário - Compromisso da Light SESA com a Fundação de Seguridade Social – Braslight - Patrocinadora da fundação	35.785	-	A partir de jun/2001. Vencimento indeterminado	IPCA + 5,58% a.a.	N/A	-	49.776	(1.960)	(3.917)
Empréstimos e Financiamentos - Referente a contrato de mútuo celebrado com a Light Energia - Está sob controle comum	150.000	-	jul/2016 a jul/2018	CDI + 3,50 a.a	N/A	-	117.632	(3.439)	(16.776)

⁽¹⁾ Os contratos de encargo de conexão e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

⁽²⁾ O contrato de serviço é faturado de acordo com a necessidade de horas despendidas no serviço contratado.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas de acordo com os contratos entre as partes.

24.3 Remuneração dos administradores

Os montantes apresentados a seguir referem-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, reconhecidos pelo regime de competência, relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	2018	2017
Honorários e benefícios de curto prazo	8.865	7.829
Bônus	7.502	12.042
Encargos Sociais	3.395	2.204
Benefícios pós-emprego	522	417
Benefícios assistenciais	872	1.045
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	3.770	435
TOTAL	24.926	23.972

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Light Serviços de Eletricidade S.A. está representado por 223.647.509.255 ações ordinárias e em 31 de dezembro de 2017, por 223.647.509.244 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$2.314.365, conforme a seguir:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Quantidade de Ações (unidades)	% Participação	Quantidade de Ações (unidades)	% Participação
ACIONISTAS				
PRINCIPAIS ACIONISTAS	223.647.509.255	100,00	223.647.509.244	100,00
Light S.A	223.647.509.255	100,00	223.647.509.244	100,00
TOTAL GERAL	223.647.509.255	100,00	223.647.509.244	100,00

25.2 Reserva de lucros

A Companhia possui duas reservas de lucro, destacadas abaixo:

- Reserva legal – Constituída à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, conforme legislação em vigor.
- Reserva de retenção de lucros – Constituída com o lucro líquido remanescente após as destinações com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração e pelas Assembleias Gerais Ordinárias.

25.3 Outros resultados abrangentes

São reconhecidos sobre outros resultados abrangentes os ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e também pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não são reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

25.4 Resultado por ação

A tabela a seguir concilia o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

	2018	2017
NUMERADOR		
Lucro líquido do exercício	76.709	93.055
DENOMINADOR		
Média ponderada do número de ações ordinárias	223.647.509.255	223.647.509.244
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÕES ORDINÁRIAS EM REAIS	0,00034	0,00042

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não existiam diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

26. DIVIDENDOS

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os dividendos propostos originalmente no encerramento de cada um dos exercícios foram calculados como se segue:

CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS	2018	2017
Lucro líquido do exercício	76.709	93.055
Constituição de reserva legal (5%)	(3.835)	(4.653)
BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	72.874	88.402
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(18.219)	(22.101)
LUCROS RETIDOS	54.656	66.302

27. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O programa de participação nos lucros e resultados, implantado em 1997, é corporativo e está atrelado principalmente ao resultado de lucro líquido e EBITDA da Companhia. O pagamento é composto por duas partes, sendo uma fixa e outra variável. O Programa vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos empregados na melhoria dos resultados operacionais da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo provisionado de participação nos lucros ou resultados da Companhia, na rubrica de obrigações trabalhistas, é de R\$27.498 (R\$27.390 em 31 de dezembro de 2017), com pagamento previsto para abril de 2019.

28. RECEITA LÍQUIDA

	2018	2017
Fornecimento/Suprimento (nota 29)	14.886.677	14.159.667
Arrendamentos, aluguéis e outras	76.488	72.422
Receita de Uso da Rede	1.541.159	1.073.730
Receita de construção	661.036	607.191
Renda de prestação de serviço	47.769	61.364
Subvenção CDE	248.929	154.825
Serviço taxado	5.783	5.348
Valor justo do ativo indenizável da concessão (Nota 10)	146.935	261.306
Receita não faturada - Aportes da CCRBT (Nota 09)	(53.203)	(213.486)
Ativos e passivos financeiros do setor (Nota 09)	626.903	636.854
RECEITA BRUTA	18.188.476	16.819.221
ICMS	(4.352.259)	(3.883.873)
PIS e COFINS	(1.586.619)	(1.474.877)
Outros	(6.130)	(7.273)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	(5.945.008)	(5.366.023)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.749.746)	(1.451.781)
Empresa de Pesquisa Energética -EPE	(9.581)	(8.663)
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDCT	(19.160)	(17.326)
Eficiência Energética - PEE	(47.899)	(43.313)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(19.160)	(17.326)
Obrigações especiais	(19.086)	(75.685)
Outros encargos - PROINFA	(35.053)	(27.723)
Outros encargos	(9.764)	(9.858)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	(1.909.449)	(1.651.675)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(7.854.457)	(7.017.698)
RECEITA LÍQUIDA	10.334.019	9.801.523

De acordo com a IFRS 15 (CPC 47), a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável.

A receita da Companhia é composta por mais de 4,5 milhões de consumidores ⁽¹⁾, sendo que é bastante pulverizada e não possui concentração em poucos consumidores. As tarifas são determinadas pela ANEEL e são aplicadas para cada classe de consumidor. A receita possui certo grau de sazonalidade em função da variação da temperatura na sua área de concessão. O faturamento aumenta nos períodos que apresentam maiores temperaturas.

A partir de janeiro de 2018, a Companhia passou a contabilizar as penalidades que representam ressarcimento aos clientes, ou seja, DIC, FIC e DMIC como redutoras da receita de uso da rede e não mais como despesa operacional, conforme IFRS 15 (CPC 47) Receita de Contrato com Cliente (nota explicativa 02).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou obrigações especiais referentes a receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos cobrada dos consumidores no montante de R\$11.749, e obrigações especiais referentes ao diferencial tarifário relativo ao tratamento especial das perdas não técnicas da área de concessão da Companhia no montante de R\$63.936. Esses montantes embora sejam faturados aos consumidores, não impactam a receita líquida da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o montante de R\$19.086 referente ao diferencial tarifário relativo ao tratamento especial das perdas não técnicas da área de concessão.

29. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	N.º de contas faturadas ^(a) ^(b)		GWh ^(a)		R\$	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Residencial	3.909.468	3.805.372	4.835	4.880	5.430.182	5.257.200
Industrial	7.600	7.943	667	705	471.785	529.387
Comércio, serviços e outras	325.845	316.812	3.961	3.827	3.481.938	3.334.677
Rural	11.889	11.604	38	36	11.059	8.288
Poder público	11.885	11.518	806	855	817.518	736.579
Iluminação pública	742	752	367	348	296.309	231.031
Serviço público	1.524	1.458	596	586	495.937	442.780
Consumo próprio	459	449	59	55	-	-
FORNECIMENTO FATURADO	4.269.412	4.155.908	11.329	11.292	11.004.728	10.539.942
ICMS	-	-	-	-	3.884.477	3.638.415
Fornecimento não faturado (líquido de ICMS)	-	-	-	-	(12.420)	(18.690)
TOTAL FORNECIMENTO	4.269.412	4.155.908	11.329	11.292	14.876.785	14.159.667
Energia de curto prazo	-	-	2.172	64	9.892	-
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	2.172	64	9.892	-
TOTAL	4.269.412	4.155.908	13.501	11.356	14.886.677	14.159.667

^(a) Não examinadas pelos auditores independentes

^(b) Número de contas faturadas em dezembro, com e sem consumo

30. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTOS E DESPESAS	Custos com energia		Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Pessoal e administradores	-	-	(232.923)	(210.015)	(132.007)	(140.124)
Materiais	-	-	(20.132)	(17.193)	(429)	(262)
Serviços de Terceiros	-	-	(356.201)	(343.701)	(178.145)	(148.054)
Energia elétrica comprada para revenda (nota 31)	(6.924.108)	(6.230.782)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	(466.097)	(433.152)	(20.672)	(25.623)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(434.724)	(408.695)
Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais	-	-	-	-	(237.174)	(181.052)
Custo de construção	-	-	(661.036)	(607.191)	-	-
Multa por violação de indicadores de continuidade (nota 2.5.2)	-	-	-	-	-	(33.508)
Multas financeiras de clientes e fornecedores	-	-	105.160	47.643	-	-
Outras despesas/ custos	-	-	(16.329)	32.821	(58.718)	(28.699)
TOTAL	(6.924.108)	(6.230.782)	(1.647.558)	(1.530.788)	(1.061.869)	(966.017)

31. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	GWh ^(a)		R\$	
	2018	2017	2018	2017
Energia comprada para revenda				
Mercado de Curto Prazo CCEE	(1.482)	(1.777)	(757.268)	(754.499)
Itaipu - Binacional	4.649	5.090	(1.093.551)	(1.015.369)
UTE Norte Fluminense	6.351	6.351	(1.662.105)	(1.439.412)
Leilão de Energia	6.645	7.522	(2.188.432)	(2.029.935)
Cotas de Garantia Física	868	868	(603.594)	(452.297)
Cota de Nucleares	10.200	9.604	(215.187)	(180.174)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da Rede Básica e O.N.S	-	-	(900.661)	(660.310)
Encargos de conexão - Transmissão	-	-	(50.463)	(21.781)
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	(111.220)	(69.114)
PROINFA	495	498	(158.259)	(153.522)
Crédito de PIS/COFINS sobre compra	-	-	637.780	545.631
ICMS sobre compra ^(b)	-	-	178.852	-
TOTAL	27.726	28.156	(6.924.108)	(6.230.782)

^(a) Não examinado pelos auditores independentes

^(b) Crédito proveniente do Decreto nº 46.207, no qual o Estado do Rio de Janeiro revogou o diferimento tributário do ICMS sobre compras de máquinas, equipamentos, materiais e gás natural.

32. RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
RECEITA		
Acréscimo moratório sobre venda de energia	117.318	51.778
Rendimento sobre equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	32.975	16.200
Atualização de depósitos judiciais	11.483	13.897
Atualização de ativos e passivos financeiros do setor (nota 09)	63.410	(10.671)
Operações de swap	247.565	-
Outras receitas financeiras	15.443	8.326
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	488.194	79.530
DESPESA		
Atualização monetária sobre provisão para contingências	(5.614)	(8.746)
Despesas com passivos tributários	(12.694)	(32.200)
Encargos de empréstimos, financiamentos e Braslight	(593.314)	(528.140)
Variação cambial e monetária	(339.066)	(73.831)
Operações de swap	-	(108.772)
Variação cambial sobre faturas de energia	(24.178)	(15.383)
Outras despesas financeiras	(57.072)	(96.258)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(1.031.938)	(863.330)
RESULTADO FINANCEIRO	(543.744)	(783.800)

33. CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS NO RESULTADO

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	115.502	147.746
Alíquota nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	(39.271)	(50.234)
Incentivos Fiscais ^(a)	33	-
Outros efeitos de imposto de renda e contribuição social s/ as adições e exclusões permanentes	445	(4.457)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	(38.793)	(54.691)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(1.726)	-
IRPJ e CSLL diferido no resultado	(37.067)	(54.691)

^(a) Refere-se a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), que possibilita a aplicação de até 4% do imposto de renda devido em ações culturais.

34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

34.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- **Nível 1** - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- **Nível 2** - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

		31.12.2018		31.12.2017	
	Níveis	Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<u>ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTES/NÃO CIRCULANTES)</u>					
<u>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</u>					
Equivalentes de caixa (nota 4)	2	490.518	490.518	159.598	159.598
Títulos e valores mobiliários – CDB (nota 5)	2	22.407	22.407	47.013	47.013
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes (nota 6)	2	3.209.532	3.209.532	3.205.514	3.205.514
Serviços prestados a receber	2	89.938	89.938	82.695	82.695
Ativos financeiros do setor (nota 09)	3	712.655	712.655	200.341	200.341
Outros créditos (nota 11)	2	225.689	225.689	208.258	208.258
Ativo contratual (nota 12)		330.240	330.240	-	-
<u>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</u>					
Títulos e valores mobiliários – Fundos de investimentos (nota 5)	2	470.506	470.506	-	-
Ativo financeiro da concessão (nota 10)	3	4.271.861	4.271.861	3.764.195	3.764.195
Instrumentos financeiros swaps	2	324.850	324.850	12.711	12.711
TOTAL		10.148.196	10.148.196	7.680.325	7.680.325
<u>PASSIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTES/NÃO CIRCULANTES)</u>					
Fornecedores (nota 16)	2	1.132.757	1.132.757	1.407.831	1.407.831
Empréstimos e Financiamentos (nota 18)	2	4.606.334	4.617.410	2.845.375	2.802.087
Debêntures (nota 19)	2	4.210.593	4.285.999	3.801.546	3.555.868
Passivos financeiros do setor (nota 09)	3	2.619	2.619	98.859	98.859
Outros débitos (nota 23)	2	700.471	700.471	562.660	562.660
<u>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</u>					
Instrumentos financeiros swaps	2	111.664	111.664	100.743	100.743
TOTAL		10.764.438	10.850.920	8.817.014	8.528.048

Métodos e técnicas de avaliação

É importante ressaltar que o valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado pela Administração para produzir a estimativa do valor justo mais adequada.

A Companhia entende que valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos seus vencimentos no curto prazo, já está refletido em seu valor contábil. Assim como para os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento. Nesse caso a Companhia entende que o seu valor justo é similar ao valor contábil registrado, pois estes têm taxas de juros indexadas à curva DI (Depósitos Interfinanceiros) que reflete as variações das condições de mercado.

Em relação ao ativo financeiro da concessão, classificado como valor justo por meio do resultado, a inclusão no nível 3 se deve ao fato dos fatores relevantes para avaliação a valor justo não serem publicamente observáveis. A movimentação entre os exercícios e os respectivos ganhos ou perdas no resultado do período estão evidenciados, assim como as premissas, na nota explicativa 10.

34.2 Política para utilização de derivativos

A Companhia possui uma política para utilização de instrumentos derivativos aprovada pelo Conselho de Administração que determina a proteção do serviço da dívida (principal mais juros e comissões) denominado em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, vedando qualquer utilização de caráter especulativo, seja em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Em linha com o disposto na política, a Companhia não possui opções *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. Ademais, fica evidenciado através do quadro mais abaixo que a Companhia utiliza o *swap* cambial sem caixa (US\$ versus CDI), cujo Valor Nominal Contratado equivale ao montante de serviço da dívida denominada em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses.

34.3 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

A administração dos instrumentos derivativos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em fiscalização permanente do cumprimento da política para utilização de derivativos, bem como acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

34.4 Risco de Mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo:

Segue abaixo o quadro com a abertura da dívida por moeda e indexador (não inclui encargos financeiros):

	31.12.2018		31.12.2017	
	R\$	%	R\$	%
USD	2.295.856	26,3	795.276	12,5
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	2.295.856	26,3	795.276	12,5
CDI	3.607.778	41,3	3.451.303	54,3
IPCA	2.307.343	26,4	1.112.676	17,5
TJLP	342.227	3,9	556.292	8,7
Outros	176.331	2,0	442.410	7,0
TOTAL - MOEDA NACIONAL	6.433.679	73,7	5.562.681	87,5
TOTAL	8.729.535	100,0	6.357.957	100,0

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade de *swap*, de acordo com a política para utilização de instrumentos derivativos aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, considerando os *swaps*, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida é de 0,44% do total da dívida em moeda estrangeira (0,76% em 31 de dezembro de 2017).

A seguir, destacam-se algumas considerações e análises acerca dos fatores de riscos que impactam o negócio da Companhia:

34.5 Risco de taxa de câmbio

Para a parte dos empréstimos e financiamentos denominada em moeda estrangeira, a Companhia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “*swap*”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. As captações realizadas através da Resolução BACEN 4.131 junto ao Citibank e a emissão dos Bonds no Mercado Internacional, já foram contratadas com *swap* para todo o prazo da dívida, devidamente pré-aprovadas pelo Conselho de Administração.

Segue abaixo o quadro com a composição das operações de derivativos existentes em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Instituição	Moeda	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial (R\$) 31.12.2018	Valor Nocial (US\$) 31.12.2018	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2018	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2018	Valor Justo x Accrual 31.12.2018
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	129.159	33.333	(21.403)	(19.915)	1.488
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	129.159	33.333	(21.403)	(19.915)	1.488
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	129.159	33.333	(21.403)	(19.915)	1.488
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	387.480	100.000	(67.680)	(60.951)	6.729
BMG	US\$	US\$ 64,05% CDI	26.12.2017	15.10.2019		22.194	5.728	(1.483)	(1.335)	148
Citi (Bond)	US\$	US\$+7,25% a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	387.480	100.000	(38.971)	(49.648)	(10.677)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$+7,25% a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	387.480	100.000	(39.127)	(49.648)	(10.521)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$+7,25% a.a.	142,48% CDI	03.05.2018	03.05.2023	774.960	200.000	(78.295)	(100.690)	(22.395)
Santander (Bond)	US\$	US\$+1,27940% a.a.	18,62% CDI	03.05.2018	03.05.2023	99.148	25.588	(767)	(2.833)	(2.066)
TOTAL						2.446.219	631.315	(290.532)	(324.850)	(34.318)

Instituição	Moeda	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial (R\$) 31.12.2017	Valor Nocial (US\$) 31.12.2017	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2017	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2017	Valor Justo x Accrual 31.12.2017
Citibank	US\$	Libor+1,75%	CDI+3,50%	03.02.2017	05.11.2018	110.266	33.333	(3.033)	(1.980)	1.053
Citibank	US\$	Libor+1,75%	CDI+3,50%	03.02.2017	03.05.2019	110.266	33.333	(3.033)	(1.980)	1.053
Citibank	US\$	Libor+1,75%	CDI+3,50%	03.02.2017	04.11.2019	110.266	33.333	(3.033)	(1.980)	1.053
Citibank	US\$	Libor+1,75%	CDI+1,15%	03.02.2017	03.05.2018	330.800	100.000	(9.100)	(5.942)	3.158
BMG / China	US\$	US\$+Libor+3,50%	4,50%+CDI	30.09.2016	16.09.2019	50.943	15.400	446	298	(148)
BMG	US\$	US\$+0%	64,05% CDI	26.12.2017	15.10.2019	18.947	5.728	138	(739)	(877)
Fibra / CCB	US\$	US\$+Libor+3,50%	4,50%+CDI	06.10.2016	16.09.2019	76.084	23.000	433	(90)	(523)
TOTAL						807.572	244.127	(17.182)	(12.413)	4.769

O valor contabilizado encontra-se mensurado pelo seu valor justo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017. Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor a mercado se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de *swap* na curva é calculado pelo valor do principal mais juros e câmbio atualizados até 31 de dezembro de 2018, o saldo do *swap* a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo cupom cambial.

Em atendimento às práticas contábeis brasileiras e ao IFRS, o valor dos instrumentos de derivativos é registrado a valor justo, que se aproxima aos valores de mercado.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2019. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de dezembro de 2018. É importante salientar que o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia, bem como o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções das seguintes fontes: B3 (antiga BM&FBOVESPA, em 31 de dezembro de 2018), BNDES (em 31 de dezembro de 2018), Relatório FOCUS (de 31 de dezembro de 2018).

OPERAÇÃO	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
			Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
PASSIVOS FINANCEIROS			(64.316)	(667.038)	(1.269.760)
TN - Par Bond	US\$	39.422	(4.187)	(43.422)	(82.657)
TN - Caução - Par Bond	US\$	(33.608)	3.569	37.018	70.466
TN - Discount Bond	US\$	27.361	(2.906)	(30.137)	(57.367)
TN - Caução - Discount Bond	US\$	(23.485)	2.494	25.867	49.241
4131 Citibank 2018	US\$	191.318	(20.318)	(210.727)	(401.136)
Bonds	US\$	404.592	(42.968)	(445.637)	(848.307)
DERIVATIVOS			63.285	656.364	1.249.443
Swaps de moeda (ponta ativa)	US\$	(595.869)	63.285	656.364	1.249.443
TOTAL DE PERDA			(1.031)	(10.674)	(20.317)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros				+25%	+50%
Cotação R\$/US\$ (em 31.12.2019)			3,9810	4,9763	5,9715

Diante do quadro acima, é possível identificar proteção para toda a dívida em moeda estrangeira, com exceção apenas aos contratos relativos ao Tesouro Nacional (TN), ou seja, Par Bond, Discount Bond e Caução. Vale ressaltar que apesar do saldo do principal da dívida junto ao Tesouro Nacional não ter proteção contra variação do câmbio, os pagamentos dos juros destes contratos possuem proteção de variação de câmbio para 24 meses.

34.6 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de *swap* de juros vigentes em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Instituição	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	R\$			
					Valor Nominal 31.12.2018	Swap (accrual) 31.12.2018	Swap valor justo (contábil) 31.12.2018	Valor Justo x Accrual 31.12.2018
BMG	CDI + 1,15%	IPCA + 7,82%	20.05.2016	17.05.2021	600.000	54.293	89.331	35.038
PLURAL	CDI + 1,15%	IPCA + 7,82%	20.05.2016	17.05.2021	150.000	14.842	22.333	7.491
TOTAL					750.000	69.135	111.664	42.529

Instituição	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	R\$			
					Valor Nominal 31.12.2017	Swap (accrual) 31.12.2017	Swap valor justo (contábil) 31.12.2017	Valor Justo x Accrual 31.12.2017
BMG	CDI + 1,15%	IPCA + 7,82%	20.05.2016	17.05.2021	835.354	37.931	78.315	40.384
PLURAL	CDI + 1,15%	IPCA + 7,82%	20.05.2016	17.05.2021	208.838	9.483	22.130	12.647
TOTAL					1.044.192	47.414	100.445	53.031

As operações de *swap* com o BMG e com o banco Plural estão associadas com a 9ª emissão de debêntures da Companhia junto ao Banco do Brasil. O objetivo da operação foi: (i) hedge com a receita, pois parte dos reajustes das tarifas são corrigidas pelo IPCA; (ii) reforço de capital de giro, pois no período de carência das debêntures a Companhia receberá os recursos para a amortização dos juros atrelados ao CDI; e (iii) redução da concentração de dívida atrelada ao CDI.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” considerou a melhor estimativa da taxa de juros em 31 de dezembro de 2019. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2018. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções das seguintes fontes: B3 (antiga BM&FBOVESPA, em 31 de dezembro de 2018), BNDES (em 31 de dezembro de 2018), Relatório FOCUS (de 31 de dezembro de 2018).

OPERAÇÃO	Risco	R\$		
		Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS		1.627	(8.748)	(18.571)
Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários ⁽⁶⁾	CDI	1.627	(8.748)	(18.571)
PASSIVOS FINANCEIROS		9.097	(87.513)	(184.115)
TN - Discount Bond	Libor6M	(25)	(793)	(1.561)
4131 Citibank 2018	Libor3M	813	(4.188)	(9.188)
CCB Bradesco 2016	CDI	(111)	(1.145)	(2.179)
CCB Banco do Brasil 2017	CDI	(37)	(383)	(728)
CCB - IBM 2017	CDI	(74)	(766)	(1.458)
Leasing IBM	CDI	(3)	(29)	(55)
Debêntures 8ª Emissão	CDI	(561)	(5.801)	(11.041)
Debêntures 9ª Emissão Série A	CDI	(1.409)	(14.571)	(27.732)
Debêntures 10ª Emissão	CDI	(1.022)	(10.567)	(20.112)
Debêntures 12ª Emissão - 1ª Série	CDI	(93)	(960)	(1.828)
Debêntures 12ª Emissão - 2ª Série	CDI	(284)	(2.940)	(5.595)
Debêntures 14ª Emissão	CDI	(774)	(8.006)	(15.237)
Debêntures 15ª Emissão - 2ª Série	CDI	(292)	(3.021)	(5.750)
4ª Nota Promissória	CDI	(173)	(1.794)	(3.414)
FIDC 2018 Série A	CDI	(1.786)	(18.467)	(35.148)
Debêntures 9ª Emissão Série B	IPCA	5.400	(1.286)	(7.972)
Debêntures 12ª Emissão - 3ª Série	IPCA	402	(96)	(593)
Debêntures 13ª Emissão	IPCA	3.291	(784)	(4.859)
Debêntures 15ª Emissão - 1ª Série	IPCA	3.677	(876)	(5.428)
FIDC 2018 Série B	IPCA	2.734	(651)	(4.036)
BNDES - Capex 2011/12 Sub 1	TJLP	-	(6)	(11)
BNDES - Capex 2011/12 Sub 2	TJLP	(5)	(164)	(324)
BNDES - Capex 2011/12 Sub 3	TJLP	(5)	(198)	(390)
BNDES - Capex 2011/12 Sub 4	TJLP	(5)	(198)	(390)
BNDES - Capex 2013/14 Sub A	TJLP	(37)	(1.352)	(2.666)
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	TJLP	(1)	(28)	(55)
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB A	TJLP	(71)	(2.583)	(5.095)
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB C	TJLP	(30)	(1.092)	(2.154)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	TJLP	(4)	(150)	(296)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	TJLP	(4)	(150)	(296)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	TJLP	(4)	(131)	(259)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	TJLP	(4)	(132)	(260)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	TJLP	(1)	(24)	(48)
BNDES - Capex 2013/14 Sub B	SELIC	(85)	(876)	(1.667)
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	SELIC	(2)	(18)	(34)
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB B	SELIC	(296)	(3.062)	(5.828)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	SELIC	(12)	(120)	(228)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	SELIC	(10)	(105)	(200)

DERIVATIVOS		1.181	(31.745)	(64.671)
Swaps de moedas (ponta passiva) ^(a)	CDI	(4.668)	(48.273)	(91.878)
Swap de taxas (ponta ativa) ^(a)	Libor3M	(1.150)	3.850	8.851
Swap de taxas (ponta ativa) ^(a)	CDI	1.356	14.022	26.687
Swap de taxas (ponta passiva) ^(a)	IPCA	5.643	(1.344)	(8.331)
TOTAL DE GANHO (PERDA)		11.905	(128.006)	(267.357)
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% em 31.12.2019)		6,58%	4,93%	3,29%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% em 31.12.2019)		6,58%	8,22%	9,86%
TJLP (% em 31.12.2019)		7,03%	8,79%	10,55%
IPCA (% em 31.12.2019)		3,12%	3,90%	4,68%
Selic (% em 31.12.2019)		6,58%	8,22%	9,86%
Libor3M (% em 31.12.2019)		2,66%	3,32%	3,98%
Libor6M (% em 31.12.2019)		2,88%	3,59%	4,31%

34.7 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e acompanhamento e negociação permanente das posições em aberto. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos aos grupos, e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

34.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas nas notas explicativas 18 e 19.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros e de seus limites de indicadores financeiros e cláusulas restritivas (*covenants*).

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia pelas agências de classificação de risco são como seguem:

Ratings	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	A+	BB-	29.03.2018
S&P	AA+	-	11.07.2018
Moody's	A3.br	Ba3	04.09.2018

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

Dentro do processo normal de compra de energia e contratos de uso do sistema de transmissão, foram dados como garantia, principalmente em leilões de energia, no ambiente de comercialização regulado (ACR), recebíveis futuros da Companhia, no montante de R\$395.425, em 31 de dezembro de 2018 (R\$356.143 em 31 de dezembro de 2017).

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais, as quais incluem juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, são apresentadas conforme quadro abaixo:

Instrumentos a taxas de juros:	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós Fixadas					
Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(439.975)	(1.638.457)	(7.987.671)	(369.241)	(10.435.344)
Pré-Fixadas					
Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(15.001)	(54.321)	(363.771)	-	(433.093)
Fornecedores	(1.132.757)	-	-	-	(1.132.757)
Swap	(2.608)	(7.825)	(202.751)	-	(213.184)
TOTAL	(1.590.341)	(1.700.603)	(8.554.193)	(369.241)	(12.214.378)

34.9 Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia consiste de contratos de Itaipu, PROINFA, cotas de garantia física - CCGF, cotas de Angra 1 e 2 e contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado – CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de cinco e três anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo às tarifas. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado e (vi) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

A diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade, dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A crise econômica, a temperatura, a migração de clientes especiais para o mercado livre e o aumento da tarifa de energia levaram a uma queda de mercado e, considerando que o nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos, a Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 106,2%. Embora este nível de contratação ainda possa ser ajustado e ficar abaixo de 105% do nível de contratação caso determinados fatores sejam considerados involuntários pelo órgão regulador, a Companhia não reconheceu como ativo financeiro do setor, em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$29.500 referente a este possível repasse à tarifa, uma vez que este assunto ainda está sendo discutido com a ANEEL. O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$34.501.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. Efeito semelhante ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que ocasionalmente acaba gerando a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia terminou o ano ligeiramente sobrecontratada, atingindo o percentual de 106,3% de nível de sobrecontratação. Conforme regulamentação vigente, o montante de energia superior ao limite de 105% foi liquidado no mercado de Curto Prazo (mercado SPOT). Como o preço SPOT em 2017 ficou acima do preço médio dos contratos da Companhia, não ocorreu perda de repasse às tarifas decorrente da sobrecontratação.

34.10 Riscos socioambientais

Os riscos socioambientais estão relacionados às questões ambientais, à segurança da força de trabalho e da população, a questões relacionadas aos empregados, a impactos na sociedade e à gestão de fornecedores.

Para mitigar o risco de multas, embargos de empreendimentos, acidentes, ações judiciais e danos à imagem da Companhia, desde 2001 a Companhia possui o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), baseado na ISO 14001, que avalia e monitora os aspectos e impactos de seu parque operacional para que a legislação ambiental vigente seja cumprida e os padrões de qualidade ambiental mantidos. Além da certificação na ISO 14001, as usinas hidrelétricas da Companhia possuem certificação nas normas de segurança e saúde ocupacional da OHSAS 18001 e na ISO 9001 de qualidade, formando um Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Quanto ao risco de acidentes com a força de trabalho e com a população, relacionado à operação e manutenção de redes de distribuição de energia e de unidades de geração, a Companhia continua investindo prioritariamente na promoção da saúde e na prevenção de acidentes por meio do “Programa Vida!” e com campanhas de comunicação relacionadas aos riscos da rede elétrica para a população.

No que se refere aos benefícios oferecidos pela empresa a seus empregados, além dos planos de previdência privada, administrados pela Braslight, o pacote de benefícios engloba, principalmente, assistência médica e odontológica extensivo aos dependentes, auxílio alimentação, auxílio alimentação natalino, auxílio-creche, auxílio doença, assistência social e psicológica, seguro de vida e bolsa de estudo do Colégio 1º de Maio.

Frente ao recrudescimento de problemas relacionados à violência na cidade do Rio de Janeiro, a Companhia é impedida de atuar em muitas comunidades, o que impacta diretamente a qualidade do fornecimento de energia. Para mitigar esse problema, as ações do Programa de Eficiência Energética foram intensificadas para os clientes moradores de comunidades, com o foco em recuperação de energia e fortalecimento da imagem da Companhia. Além das ações de eficiência energética e sustentabilidade, a Companhia forneceu orientações sobre o consumo consciente e a tarifa social, regularizações e melhorias na rede elétrica.

Para garantir que os fornecedores da Companhia estejam alinhados com as diretrizes relacionadas aos direitos humanos, práticas trabalhistas e redução de impactos na sociedade, inclusive ambientais, adotadas pela Companhia, são estabelecidos critérios de seleção e gestão de fornecedores, que contemplam o cumprimento do estabelecido no Acordo de Responsabilidade Social e no Código de Ética e Conduta Empresarial da Companhia.

34.11 Gestão do Capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento.

	31.12.2018	31.12.2017
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	8.816.927	6.646.921
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	490.518	159.598
Dívida líquida (A)	8.326.409	6.487.323
Patrimônio líquido (B)	2.446.129	2.556.980
Percentual de capital de terceiros - % (A ÷ (B+A))	77%	72%

35. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Light possuía seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais podemos citar:

Seguro de Riscos Operacionais - cobre os danos causados às Usinas Hidroelétricas e Termoelétricas, incluindo, mas não limitada a todo seu maquinário, turbinas a vapor, turbinas a gás, geradores, caldeiras, transformadores, canais, túneis, barragens,

vertedouros, obras civis, escritórios e depósitos. Todos os ativos estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", incluindo-se linhas de transmissão e distribuição até 1.000 pés do local de geração.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) - Tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes do exercício das suas funções inerentes ao cargo ou posição como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

Seguro de Responsabilidade Civil e Geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos materiais e corporais involuntários, causados a terceiros e também aqueles relacionados à poluição, contaminação, vazamentos súbitos e ou acidentais.

Seguro Garantia Financeira – Comercialização de Energia e Judicial, Seguro Patrimonial – Compreensivo Empresarial (Imóveis Alugados), Seguro de Transporte Internacional – Importação, Seguro Viagem Corporativo e Seguro de Pessoas.

A composição dos principais seguros considerada pela Administração é resumida conforme a seguir:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio Líquido
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	10.08.2018	10.08.2019	40.350	120
Responsabilidade civil e geral	31.10.2018	31.10.2019	20.000	967
Riscos operacionais ^(a)	31.10.2018	31.10.2019	7.627.022	3.900

^(a) Limite Máximo de Responsabilidade (LMR) de R\$300.000 - Indenização

^(a) Valor total em risco de R\$7.627.022

Os seguros da Companhia não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

36. CONTRATOS DE LONGO PRAZO

36.1 Contratos de compra de energia elétrica

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía compromissos de compra de energia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Mw médio Contrato bilateral ^(a)	Mw médio Itaipu ^(a)	Mw médio PROINFA ^(a)	Mw médio Leilões de Energia ^(a)	Mw médio Total Contratos ^(a)
2019	725	527	57	2.020	3.329
2020	725	526	57	2.002	3.310
2021	725	526	57	2.063	3.370
2022	725	526	57	2.122	3.430
2023	725	525	57	2.191	3.498
2024	725	525	57	2.191	3.498
2025	-	525	57	2.191	2.773
2026	-	525	57	2.191	2.773
2027	-	525	57	2.191	2.773
2028	-	525	57	2.191	2.773
2029	-	525	57	2.191	2.773

^(a) Não examinado pelos auditores independentes

37. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia realizou as atividades de investimento e financiamento abaixo que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	2018	2017
Aquisição de ativo intangível em contrapartida a fornecedor	32.129	40.204
Receita de construção (DVA)	661.036	607.191

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

38.1 Rolagem do empréstimo junto ao Citibank

Em 01 de fevereiro de 2019, foi realizada a rolagem da dívida referente a operação via Resolução 4131 entre a Companhia e o Citibank no valor de R\$657.342. A operação tem um ano de carência de principal, amortização semestral, pagamento de juros trimestrais e vencimento em agosto de 2022. Foi contratado uma operação de *swap* para proteção integral do principal, juros e imposto ao custo de CDI + 2,20%a.a.

38.2 Captação de recurso capex 2017-2018

Em 26 de fevereiro de 2019, a Companhia recebeu a primeira liberação de recursos referente ao contrato de financiamento do capex 2017-2018 com ao BNDES no valor de R\$200.000. A operação tem o custo de TLP + 3,16% a.a., com vigência de sete anos e amortizações mensais.

38.3 Reajuste tarifário e revisão tarifária extraordinária

Em 12 de março de 2019, foi aprovado pela ANEEL o processo de reajuste das tarifas da Companhia. O resultado homologado representa um reajuste tarifário médio para o consumidor de 11,12%, e engloba todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) estrutural, que passa a integrar a tarifa, de 6,07%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) financeiro, aplicado exclusivamente aos próximos 12 meses, e retirado da bolha financeira do processo anterior, que somam 5,06%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2019.

Em reunião pública realizada em 26 de março de 2019, a ANEEL aprovou uma revisão tarifária extraordinária para a Companhia, considerando unicamente a incorporação de item financeiro negativo para refletir a quitação antecipada da amortização das operações de crédito contratadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na gestão da Conta no Ambiente de Contratação Regulada – CONTA-ACR, nos termos da Resolução Normativa nº 612 de 2014. O efeito médio para os consumidores será de -2,30%, entrando em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EFETIVOS	SUPLENTE
Nelson José Hubner Moreira	Andrea Belo Lisboa Dias
Sérgio Gomes Malta	Vago
Mauro Borges Lemos	Vago
Marcello Lignani Siqueira	Roberto Miranda Pimentel Fully
Marcelo Rocha	Aline Bracks Ferreira
Luís Fernando Paroli Santos	Brunno do Carmo Silva
Silvio Artur Meira Starling	Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond
Yuri Fonseca Choucair Ramos	Vago
Carlos Alberto da Cruz	Magno dos Santos Filho

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTE
Francisco Eduardo Moreira	Germano Luiz Gomes Vieira
Paulo de Souza Duarte	Eduardo Martins de Lima
Izauro dos Santos Callais	Moacir Dias Bicalho Júnior
Paulo Roberto Lopes Ricci	Julio Cezar Alves de Oliveira

DIRETORIA EXECUTIVA
Luís Fernando Paroli Santos Diretor Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e RI (Interino)
Roberto Caixeta Barroso Diretor de Finanças
Fábio Amorim da Rocha Diretor Gente e Gestão Empresarial
Marco Antonio Vilela de Oliveira Diretor Comercial
Luís Fernando de Almeida Guimarães Diretor
Dalmer Alves de Souza Diretor de Engenharia
Fernando Antônio Fagundes Reis Diretor Jurídico
Ronald Cavalcante de Freitas Diretor de Comunicação

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA	
Eduardo Righi Reis Superintendente de Controladoria CPF 044.566.946-29	Simone da Silva Cerutti de Azevedo Contadora - Gerente de Contabilidade CPF 094.894.347-52 CRC-RJ 103826/O-9